



RESOLUÇÃO Nº 034/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso Próprio Unificado – Concurso Vestibular 2025-2026 para ingressantes em 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e a REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

considerando o inciso V do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 26.033.574-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso Próprio Unificado – Concurso Vestibular 2025-2026 para ingressantes em 2026, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade
Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto estadual nº 7304/2021)



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2026 – CEPE/UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DO VESTIBULAR 2026



2
0
2
6



Relatório *Anual do Vestibular*



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	02
PARTE I	
ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR	
1. DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO.....	04
2. COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR.....	04
3. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS.....	05
4. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO	26
5. SISTEMA DE COTAS.....	39
6. INSCRIÇÃO.....	39
7. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.....	39
8. APLICAÇÃO DAS PROVAS	39
9. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL.....	40
10. BANCA DE REDAÇÃO.....	40
11. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – T.H.E.....	43
12. RESULTADO GERAL E CHAMADAS.....	43
13. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2025/2026 EM NÚMEROS.....	43
PARTE II	
DADOS FINANCEIROS	
1. RELATÓRIO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2025/2026.....	72
2. PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA.....	72
PARTE III	
PERFIL DOS CANDIDATOS	
RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS CONCURSO VESTIBULAR 2025/2026.....	76

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), apresenta à comunidade universitária e à sociedade o Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2025-2026.

Elaborado com base nos princípios da transparência, da publicidade dos atos administrativos e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos, este relatório tem por finalidade sistematizar e divulgar informações referentes à organização, execução, resultados e aplicação dos recursos financeiros relacionados ao principal processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Universidade.

Mais do que uma prestação de contas, este documento constitui um instrumento de gestão e avaliação institucional. Ao reunir dados administrativos, financeiros, acadêmicos e socioeducacionais, o relatório oferece subsídios para o planejamento das ações da Universidade, o aperfeiçoamento dos processos seletivos e o fortalecimento das políticas de acesso no ensino superior público.

No âmbito das políticas de ingresso da Universidade Estadual do Paraná, o Concurso Vestibular constitui atualmente a principal modalidade de acesso aos cursos de graduação, ao lado do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e do Programa Aprova Paraná Universidades. Ao longo dos últimos anos, o Vestibular vem ampliando sua relevância institucional, concentrando a maior parte das vagas ofertadas e da demanda de candidatos e candidatas. Nesse contexto, os dados produzidos por esse processo seletivo representam uma importante fonte de informações para a Universidade, permitindo compreender a procura pelos cursos, o perfil socioeducacional dos inscritos, a efetividade das políticas de ações afirmativas e as dinâmicas de acesso ao ensino superior público. Tais informações constituem subsídios relevantes para o planejamento acadêmico e para o aperfeiçoamento das políticas institucionais de acesso e permanência estudantil.

A presente edição contempla todas as etapas desenvolvidas entre os anos de 2025 e 2026, abrangendo desde os estudos preliminares e o planejamento institucional, a elaboração e publicação dos editais, os procedimentos de inscrição, a produção gráfica e logística das provas, sua aplicação nos municípios de oferta dos cursos, a realização dos Testes de Habilidades Específicas (THE) nos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), os processos de correção das avaliações, a análise de recursos e a homologação dos resultados finais.

As políticas de ações afirmativas ocuparam papel relevante na execução do Vestibular 2025-2026. Nesta edição, a Unespar realizou, pela primeira vez, o procedimento de heteroidentificação racial para todos os candidatos e candidatas aprovados às vagas reservadas a pretos e pardos, representando um importante avanço no aprimoramento dos procedimentos de validação das vagas reservadas e no fortalecimento das políticas de inclusão da Universidade. Dos 3.189 candidatos e candidatas inscritos pelo sistema de cotas, 2.707 concorreram pela modalidade destinada a estudantes oriundos de

escolas públicas, 351 pela modalidade destinada a candidatos e candidatas pretos e pardos e 131 pela modalidade destinada a pessoas com deficiência. A realização de 63 sessões de banca de heteroidentificação evidencia a complexidade e a dimensão operacional dessa etapa, bem como o compromisso institucional da Unespar com a transparência, a equidade e a efetivação das políticas públicas de acesso ao ensino superior..

O relatório também evidencia a atuação articulada de diferentes setores da Universidade e de profissionais envolvidos na execução do concurso. Nesse contexto, são apresentados os investimentos

realizados na contratação de serviços especializados, apoio logístico e operacional, bem como os pagamentos efetuados por meio de Recibos de Pagamento a Autônomos (RPA) e da Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso (GEEB), conforme estabelece o Decreto Estadual nº 3.626/2004, reconhecendo a dedicação e o trabalho das equipes que contribuíram para a realização do certame.

Para facilitar a consulta e a análise das informações, o relatório está organizado em três partes principais:

- I – Organização do Vestibular 2025-2026, apresentando o planejamento, a estrutura organizacional e as principais etapas que compuseram a execução do processo seletivo;
 - II – Dados Financeiros, detalhando as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, reafirmando o compromisso institucional com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos;
 - III – Perfil dos Candidatos e Candidatas, reunindo informações extraídas dos formulários e questionários socioeducacionais respondidos pelos inscritos, possibilitando análises sobre características demográficas, sociais, educacionais e territoriais dos participantes.
- Ao tornar públicas essas informações, a Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação reafirma seu compromisso com a excelência da gestão universitária, a transparência administrativa, a democratização do acesso ao ensino superior público e o aperfeiçoamento contínuo dos processos de ingresso da Universidade Estadual do Paraná.

Prof.^a Dra. Aurea Andrade Viana de Andrade
Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação
Agente Universitária Adriana Cristina Peričaro
Braga Divisão de Processos Seletivos de
Ingresso na Graduação

PARTE – I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1. DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO

A Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG) é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da Universidade.

A Universidade Estadual do Paraná adota atualmente diferentes modalidades de ingresso em seus cursos de graduação, entre elas o Concurso Vestibular, o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o Programa Aprova Paraná Universidades. Nesse contexto, compete à Diretoria coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados a essas formas de acesso, assegurando o cumprimento da legislação vigente, dos princípios da administração pública e das políticas institucionais de democratização do acesso ao ensino superior.

Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de propostas de diretrizes, normas e procedimentos referentes aos processos seletivos de ingresso na graduação, submetidas à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), bem como a coordenação das atividades administrativas e operacionais dos certames, o acompanhamento de sua execução e a produção de informações que subsidiam o planejamento acadêmico e a gestão institucional.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria atua em articulação com a PROGRAD, com os campi, setores administrativos e instâncias acadêmicas da Universidade, promovendo a integração das ações necessárias à realização dos processos seletivos e ao aperfeiçoamento contínuo das políticas de ingresso da Unespar.

2. COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR

Para a realização do Concurso Vestibular 2025-2026, a Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação coordenou os trabalhos por meio da Comissão Central de Concurso Vestibular, constituída por representantes dos campi e por equipes técnicas responsáveis pelas atividades acadêmicas, administrativas, operacionais e logísticas necessárias à execução do processo seletivo.

A Comissão Central de Concurso Vestibular foi composta pela Coordenadora Geral, Prof.^a Dra. Aurea Andrade Viana de Andrade (Campus de Campo Mourão); pelo Coordenador do Campus de Apucarana, Prof. Cristiano Schinweski; pelo Coordenador do Campus de Campo Mourão, Agente Universitário Pedro Henrique Caires de Almeida; pela Coordenadora do Campus de Curitiba I (Embap), Agente Universitária Jocir Pereira

Lima de Macedo; pelo Coordenador do Campus de Curitiba II (FAP), Prof. Felipe Augusto Vieira da Silva; pelo Coordenador do Campus de Paranaguá, Prof. Marcio Alexandre Facini; pela Coordenadora do Campus de Paranavaí e da Extensão de Loanda, Agente Universitária Suzete Moreira; e pelo Coordenador do Campus de União da Vitória, Agente Universitário Cléris Mauro Schafaschek.

A estrutura organizacional da Comissão contou ainda com a Coordenação Geral de Redação, sob responsabilidade da Prof.^a Jacqueline Costa Sanches Vignoli; a Assessoria de Comunicação, exercida por Joab Jacometi de Oliveira; a Assessoria de Gerenciamento de Informática, composta pelos Agentes Universitários Fabiano Krul, do Campus de Campo Mourão, e Edvan Coan Cauneto; e a Assessoria Técnica, exercida pela Agente Universitária Adriana Cristina Peričaro Braga.

A realização do Vestibular 2025-2026 mobilizou ainda um conjunto expressivo de servidores docentes e agentes universitários dos diversos campi da Unespar, que atuaram em comissões locais, bancas examinadoras, equipes de fiscalização, coordenações de locais de prova, atividades administrativas e operacionais, correção das avaliações, Testes de Habilidades Específicas (THE), bancas de heteroidentificação racial e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento do processo seletivo. A atuação integrada dessas equipes foi fundamental para assegurar a qualidade, a segurança, a transparência e a efetividade de todas as etapas do certame.

3. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos relativos ao Concurso Vestibular 2025-2026 da Universidade Estadual do Paraná tiveram início oficial com a publicação do Edital N.º 061/2025, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Portal do Vestibular da Unespar.

O referido edital, em conjunto com o Manual do Candidato, reuniu todas as informações necessárias à participação no processo seletivo, incluindo o período de inscrições, o valor da taxa de inscrição, a documentação exigida, os procedimentos para efetivação da inscrição, o quantitativo de vagas ofertadas, as normas para solicitação de atendimento especializado, bem como o cronograma e as características das provas.

Também foram detalhadas as etapas de avaliação, contemplando a prova de redação, a prova de conhecimentos gerais e os Testes de Habilidades Específicas (THE), realizados nos *campi* Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), incluindo conteúdos programáticos, critérios de correção e pontuação.

O edital estabeleceu, ainda, os procedimentos referentes às políticas de ações afirmativas, incluindo as etapas de heteroidentificação racial, bem como os prazos para divulgação dos resultados e para as chamadas de matrícula dos candidatos e candidatas aprovados.



EDITAL N.º 061/2025 - DIG

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), em conformidade com a legislação vigente e o Regulamento do Concurso Vestibular, torna público o presente Edital para a realização do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado, Concurso Vestibular 2026, destinado aos(as) candidatos(as) que desejam concorrer às vagas oferecidas para o ano letivo de 2026.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme estabelecido pela legislação vigente e o Regulamento do Concurso Vestibular, torna público os procedimentos e normas do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2026, para ingresso no ano letivo de 2026.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Vestibular 2026 da UNESPAR devem ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://vestibular.unespar.edu.br/>, no período de **12 de agosto de 2025 a 14 de outubro de 2025**, até às 23h59min. A inscrição só será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que pode ser realizado até o dia 20 de outubro de 2025.

1.1 Procedimentos para as inscrições

1.1.2 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular, o (a) candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas vigentes no processo seletivo;

II - Tomar ciência, na íntegra, do Manual do(a) Candidato(a) e do Manual do THE correspondente ao campus onde o curso é ofertado (Curitiba I – Embap ou Curitiba II – FAP), nos casos de cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas, a fim de conhecer e/ou esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo seletivo;

III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal), ou em vagas destinadas ao Sistema de Cotas:

- Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
- Candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
- Pessoas com deficiência.

1



V - Selecionar o curso, turno e campus de seu interesse (obrigatório);

VI - Optar por uma língua estrangeira: Espanhol ou Inglês (caso o curso seja do Grupo I - Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha), conforme item 9 deste Edital;

VII - Selecionar a cidade de realização da Prova (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí, Londrina ou União da Vitória) (obrigatório);

VIII - Selecionar Atendimento Especial (caso necessário), conforme item 7 deste Edital;

IX - Preencher o Questionário Socioeducacional (obrigatório);

X - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a) e nos Manuais de THE.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O(a) candidato(a) deverá preencher a inscrição on-line, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 20 de outubro de 2025, nas agências bancárias, ou aplicativos de banco, nas casas lotéricas ou nos correios.

2.1.1 Garantir que a compensação bancária seja efetivada até o dia 20 de outubro de 2025.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS E INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Documentos Exigidos

3.1.1 O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira deverá informar, na ficha de inscrição on-line, os dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial com validade em todo o território nacional. O documento informado deverá ser apresentado no dia da prova do Concurso Vestibular como identificação do(a) candidato(a). Também serão aceitos, para fins de identificação no dia da prova, documentos digitais oficiais com foto, tais como a CNH Digital e o RG Digital, desde que apresentados por meio dos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir o acesso ao documento no momento da identificação. A impossibilidade de acesso ao aplicativo ou ao documento digital impossibilitará a realização da prova.

3.1.2 O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá informar, na ficha de inscrição on-line, os dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou Passaporte. O documento informado deverá ser apresentado no dia da prova do Concurso Vestibular como identificação do(a) candidato(a).

3.1.3 O(a) candidato(a) que tiver o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores extraviado(s), furtado(s) ou roubado(s) somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

3.2 Outras informações

2



3.2.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros, que também assumam a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações no ato da inscrição.

3.2.2 A inscrição somente será efetuada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.2.3 O(a) candidato(a) que desejar solicitar **Nome Social** deverá enviar o formulário do Requerimento do Nome Social preenchido pelo Menu Candidato(a) até o último dia de inscrição.

3.2.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Concurso Vestibular concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

3.2.4.1 Os(as) candidatos(as) inscritos em modalidades do Sistema de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla Concorrência (Concorrência Universal) concorrerão às vagas destinadas ao Sistema de Cotas.

3.2.4.2 O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse no ato da inscrição e apresentar a documentação necessária, prevista neste Edital no item 5.

3.2.4.3 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas das modalidades de cotas, conforme item 14 deste Edital. Não sendo preenchidas, essas vagas serão destinadas à Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

3.2.5 Os Manuais para os(as) candidatos(as) serão disponibilizados apenas no site da UNESPAR, podendo o(a) candidato(a) imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.

3.2.5.1 O Manual do(a) Candidato(a) corresponde às orientações para todos(as) os(as) candidatos(as) que farão o Vestibular 2026.

3.2.5.2 Os Manuais do THE tratam das orientações da 2ª fase do Vestibular para os(as) candidatos(as) aos cursos de:

a) Campus Curitiba I: Canto (Bacharelado), Composição e Regência (Bacharelado), Superior de Instrumento (Bacharelado) e Licenciatura em Música;

b) Campus Curitiba II: Artes Cênicas (Bacharelado, Dança (Bacharelado) e Música Popular (Bacharelado).

3.2.6 Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição paga ou isenta.

3.2.7 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado ou efetuado após o dia 20 de outubro de 2025.

3.2.8 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos.

3.2.9 Após o processamento das inscrições, a DIG disponibilizará, pelo Menu do(a) candidato(a), a confirmação da inscrição em prazo de até 4 (quatro) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa.

3.2.10 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital específico no dia **04 de novembro de 2025**, no site do vestibular da UNESPAR.

3.2.11 A UNESPAR disponibilizará, nos respectivos campi, um microcomputador para que os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet possam fazer consultas relativas ao Concurso Vestibular.



3.2.12 A divulgação dos locais de prova e do ensaio será realizada a partir do dia **10 de novembro de 2025**.

3.2.13 As provas (Objetiva e Redação) serão realizadas, presencialmente, no dia **23 de novembro de 2025**.

3.2.14 A entrada dos(as) candidatos(as) será autorizada a partir das **12h até o horário de fechamento dos portões, às 13h**, mediante apresentação de documento de identificação original com foto (especificado no item 3.1).

3.2.15 A ausência de documento oficial de identificação com foto impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova, não sendo permitida, em hipótese alguma, sua participação sem o referido documento.

3.2.16 Para a realização das provas, **não serão aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e capturas de tela, fotografias ou impressões dos documentos digitais.

3.2.17 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Entre os dias **12 de agosto a 18 de setembro de 2025**, estará disponível, no site do vestibular, a ficha de solicitação de isenção do valor total da taxa de inscrição para o(a) candidato(a):

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto Federal N.º 11016/2022 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso - SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS;

b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;

c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que não concluiu curso superior.

4.1 Isenção - CadÚnico

4.1.1 O(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal N.º 11016/2022 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso - SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto.

4.1.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o(a) candidato(a) tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

4.1.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS - do(a) candidato(a) devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

4.1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atualizar seu cadastro no CadÚnico, no órgão gestor de seu Município.

4.1.5 A Diretoria, responsável pelo Processo Seletivo (Concurso Vestibular), consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).



4.1.6 Os dados informados pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

4.1.8 Para o pedido de isenção dos(as) inscritos(as) no CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular.

4.2 Isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea

4.2.1 Para pedido de isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular.

c) Comprovar duas doações de sangue nos últimos doze (12) meses, conforme Lei Estadual N.º 19.293, de 13/12/2017, alterada pela Lei N.º 20310/2020, e, para doadores(as) de medula óssea, apresentar Declaração de Cadastro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea. A cópia de comprovante/declaração deverá ser enviada pelo Menu do Candidato(a), no período de 12 de agosto a 15 de setembro de 2025.

4.3 Isenção do(a) Servidor(a) da Unespar

4.3.1 O(a) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná, descrito na linha c do item 4, deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular.

c) Enviar a Declaração da Divisão de Recursos Humanos do campus pelo Menu do Candidato(a) até no período de 12 de agosto a 15 de setembro de 2025.

4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5 A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal N.º 83836/1979.

4.6 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestarem informações inverídicas.

4.7 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos(as) que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.9 A Homologação do resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>, a partir do dia 22 de setembro de 2025.



4.10 O(A) candidato(a) cujo nome não constar na lista do resultado do pedido de isenção deverá efetuar o pagamento do Boleto, procedendo normalmente às demais orientações estabelecidas neste Edital.

5. CANDIDATOS(AS) PELO SISTEMA DE COTAS

5.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e também às vagas da Concorrência Universal.

5.1.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas para o Sistema de Cotas candidatos(as) que já tenham concluído curso de graduação em qualquer instituição.

5.2 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas correspondem a 50% do total de vagas em cada curso, turno e grau, em cada campus, com a seguinte divisão:

a) 25% das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

b) 20% das vagas para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) 5% das vagas para candidatos (as) com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

5.3 As vagas reservadas nos termos do item 5.2, linhas a e b, deste Edital, referem-se, exclusivamente, a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.1 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e, no ato da matrícula, entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela UNESPAR no Anexo I deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.2 deste Edital.

5.4 De acordo com a Resolução N.º 001/2019 do Conselho Universitário - COU/UNESPAR, considera-se preto(a) ou pardo(a), para finalidade de concorrência pelo Sistema de Cotas, o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o(a) identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

5.4.1 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, candidatos(as) com as características descritas no item 5.4, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.4.2 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente os seguintes documentos:

a) Termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial preta ou parda;

b) Declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública.



5.4.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial.

5.4.3.1 A Banca de Heteroidentificação Racial será realizada entre os dias **01 e 05 de dezembro de 2025**, por meio de videoconferência. Os links para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia **28 de novembro de 2025**.

5.4.3.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos no Edital ou cuja autodeclaração não for validada pela banca será impedido(a) de concorrer às vagas reservadas a candidato(as) pretos(as) pardos(as), sendo sua inscrição transferida automaticamente para Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

5.4.3.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares terá a data da Banca Heteroidentificação Racial estabelecida em Edital.

5.4.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.3 deste Edital.

5.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 5.2, linhas a e b, deste Edital, não serão aceitos candidatos(as) que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais.

5.6 De acordo com a Resolução N.º 001/2019 COU - Unespar, em conformidade com a Lei N.º 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E, conforme estabelecido no Decreto

N.º 5.296/2004, considera-se:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, estomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais



áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.7 A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para efeitos legais, conforme estabelecido na Lei N.º 12.764/2012, em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, que definem as seguintes condições:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.8 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indivíduos que apresentem condições específicas que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem bem como indivíduos com distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

5.9 O(A) candidato(a) às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de Autodeclaração em que atesta a condição de pessoa com deficiência e, no ato da matrícula, entregar a Autodeclaração assinada, de acordo com modelo estabelecido pela Unespar, no Anexo III deste Edital, juntamente com o laudo médico, conforme modelo disposto no Anexo IV e as demais documentações exigidas no item 14 deste Edital.

6. QUADRO DE VAGAS - CONCURSO VESTIBULAR 2026 - UNESPAR

CAMPUS DE APUCARANA					
CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Manhã	27	14	07	05	01
Administração / Bac. / Noite	27	14	07	05	01
Ciência da Computação / Bac. / Integral	18	08	04	03	01
Ciências Contábeis / Bac. / Manhã	25	13	06	05	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	25	13	06	05	01
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Direito / Bac. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Espanhol / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	11	05	02	02	01
Letras - Português / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Matemática / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Pedagogia / Lic. / Noite	27	14	07	05	01



Secretariado Executivo / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Serviço Social / Bac. / Noite	15	08	04	02	01
Turismo e Negócios / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
TOTAL DO CAMPUS	297	152	74	56	15

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	56	28	14	11	03
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	40	20	10	08	02
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	32	16	08	06	02
Eng. de Produção Agroindustrial / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Geografia / Lic. / Noite	11	06	03	01	01
Geografia / Bac. / Noite	11	06	03	01	01
História / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	25	13	06	05	01
Matemática / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	27	14	07	05	01
Pedagogia / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Turismo / Bac. / Noite	23	12	06	04	01
TOTAL DO CAMPUS	315	161	80	58	16

CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Artes Visuais / Bac. / Tarde	15	08	04	02	01
Artes Visuais / Bac. / Noite	15	08	04	02	01
Canto / Bac. / Tarde (com THE)	16	08	04	03	01
Composição e Regência / Bac. / Noite (com THE)	12	06	03	02	01
Instrumento / Bac. / Tarde (com THE)	40	20	10	08	02
Museologia / Bac. / Manhã	09	05	02	01	01
Música / Lic. / Noite (com THE)	32	16	08	06	02
TOTAL DO CAMPUS	151	77	38	26	10

CAMPUS CURITIBA II - FAP

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
----------------------	-------	--------------	--------------------	--------------------	-------------------

9



Artes Cênicas / Bac. / Tarde (com THE)	32	16	08	06	02
Artes Visuais / Lic. / Manhã	15	08	04	02	01
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Cinema e Audiovisual (1º Semestre) / Bac. / Manhã	09	05	02	01	01
Cinema e Audiovisual (2º semestre) / Bac. / Manhã	09	05	02	01	01
Dança / Lic. / Manhã	11	06	02	02	01
Dança / Bac. / Manhã (com THE)	16	08	04	03	01
Música / Lic. / Tarde	09	05	02	01	01
Música Popular / Bac. / Tarde (com THE)	16	08	04	03	01
Musicoterapia / Bac. / Manhã	09	05	02	01	01
Teatro / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS	158	82	38	26	12

CAMPUS DE PARANAGUÁ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	35	18	08	07	02
Administração / Bac. / Manhã	35	18	08	07	02
Ciências Biológicas Bac. / Manhã	12	06	03	02	01
Ciências Biológicas / Lic. / Tarde	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	35	18	08	07	02
Engenharia de Produção / Bac. / Integral	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	19	10	05	03	01
Letras - Português / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Matemática / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Pedagogia / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Pedagogia / Lic. / Tarde	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS	279	142	68	54	15

CAMPUS DE PARANAVÁ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	40	20	10	08	02
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	30	15	07	06	02
Direito / Bac. / Manhã	27	14	07	05	01
Educação Física / Lic. e Bac. / Integral	35	18	08	07	02
Enfermagem / Bac. / Integral	27	14	07	05	01

10



Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Matemática / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Pedagogia / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	19	10	05	03	01
Serviço Social / Bac. / Manhã	25	13	06	05	01
TOTAL DO CAMPUS	343	176	86	65	16

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Filosofia / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Direito / Bac. / Manhã	27	14	07	05	01
Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Português e Espanhol / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Matemática / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	21	11	05	04	01
Pedagogia / Lic. / Noite	21	11	05	04	01
Química / Lic. / Noite	33	17	08	06	02
TOTAL DO CAMPUS	255	131	64	48	12

TOTAL GERAL - UNESPAR

CAMPUS	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
APUCARANA	297	152	74	56	15
CAMPO MOURÃO	315	161	80	58	16
CURITIBA I - EMBAP	151	77	38	26	10
CURITIBA II - FAP	158	82	38	26	12
PARANAGUÁ	279	142	68	54	15
PARANAVAI	343	176	86	65	16
UNIÃO DA VITÓRIA	255	131	64	48	12
TOTAL	1798	921	448	333	96

LEGENDAS

COTA "A" AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "B"	Vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).



AÇÃO AFIRMATIVA	que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "C" AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
A. C.	Ampla Concorrência (Concorrência Universal);
Bac.	Bacharelado;
Lic.	Licenciatura;
THE	Teste de Habilidade Específica;

7. ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O Atendimento Especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam equidade na realização das provas para todos(as) os(as) candidatos(as).

7.2. O Atendimento Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, Arts. 205, 206 e 208, e o Decreto N. 6.949/2009 que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais, serão concedidas condições especiais para a realização das provas aos(as) candidatos(as) que:

7.2.1. Apresentam condição de pessoa com deficiência físico-motora, visual, auditiva, surdez, surdocegueira, múltipla deficiência, transtorno do espectro autista (TEA); pessoa com transtornos funcionais específicos como: dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios da aprendizagem e pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, desde que comprovadas as condições, conforme disposto neste Edital.

7.3. Os(as) interessados(as) no atendimento especial deverão solicitar tal atendimento, assinalando na ficha de inscrição do vestibular o tipo de necessidade especial que justifica o pedido e os recursos diferenciados necessários. Para isso, o(a) candidato(a) deve:

7.3.1. Encaminhar o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência em conformidade ao Decreto N.º 3298/1999, considerando as alterações dadas pela Redação ao Decreto N.º 5.296, de 2004; ou de pessoa com transtorno funcional específico ou de pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.2 e os exames complementares conforme disposto em edital até o dia **14 de outubro de 2025**.

7.3.1.1. O laudo médico deverá estar assinado por um(a) médico(a) especialista na área, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

7.3.2. Candidatos(as) com deficiência auditiva e surdez devem encaminhar, além do laudo médico, exame de audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

7.3.3. Candidatos(as) com deficiência visual devem encaminhar, além do laudo médico, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, no



qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

7. 3. 4 O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser **enviados pelo Menu do Candidato(a), em um único arquivo em PDF até o dia 14 de outubro de 2025.**

7.4. Obedecidas rigorosamente às normas do Concurso Vestibular, as condições especiais serão analisadas por comissão própria e atendidas conforme a especificidade de cada caso.

7.4.1 São condições diferenciadas oferecidas pela UNESPAR: prova com fonte ampliada, prova com tempo adicional em até 1 (uma) hora, assistência de leitor(a), transcritor(a), tradutor(a)-intérprete de Libras, guia-intérprete, sala com acessibilidade, sala com número reduzido de candidatos(as), mesas com espaço para cadeira de rodas.

7.5. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos(as) que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste Edital.

7.6. Aos(as) candidatos(as) que solicitarem o atendimento especial, após análise dos documentos enviados, a DIG/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento concedido no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br> em até 5 (cinco) dias antes da realização das Provas do Vestibular.

7.7 O(a) candidato(a) com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas.

7.8 Das lactantes/amamentação

7.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar essa condição na ficha de inscrição e enviar a cópia da certidão de nascimento da criança pelo Menu Candidato(a).

7.8.2 É responsabilidade da candidata lactante levar acompanhante (adulto) que permanecerá em sala reservada para essa finalidade e que, nos intervalos entre as mamadas, ficará responsável pelo acompanhamento da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.9. O tempo adicional para a prova (até uma hora a mais) só será concedido com a devida solicitação no formulário de atendimento especial e com a devida comprovação de tal necessidade.

8. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

O nome social no Concurso – Vestibular 2026, obedece a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 1º, incisos II e III, artigo 3º, inciso IV, artigo 5º e artigo 19, que estabelecem como princípios, direitos e garantias fundamentais: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a promoção do bem de todos e todas sem preconceitos, a igualdade perante a lei e a laicidade do Estado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – (Lei N.º 9.394/96), artigo 3º, que estabelece igualdade de condições para acesso. Conforme a Portaria N.º 1612/2011 do MEC. A Resolução N.º 12/15 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transsexuais. A Resolução N.º 001/2016 – Reitoria/UNESPAR, que dispõe sobre o direito e inclusão do nome social nos registros acadêmicos e dá outras providências.

8.1 O nome social poderá ser solicitado pelo(a) candidato(a) que deseja ser reconhecido(a)



socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, desde que atenda as seguintes exigências:

- Preencher a Ficha de Inscrição;
- Preencher o Questionário Socioeducacional;
- Preencher e anexar no Menu do(a) Candidato(a) o Requerimento de Tratamento por Nome Social, constante no site da Unespar - vestibular@unespar.edu.br;
- Encaminhar Requerimento juntamente com o cópia do RG e CPF à DIG via e-mail vestibular@unespar.edu.br até **14 de outubro de 2025**.

8.1.1 Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos o Requerimento de Tratamento por Nome Social deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade – RG, ambos devidamente reconhecidos em cartório, autorizando o uso do nome social do requerente.

8.2 O(A) candidato(a) poderá verificar se o pedido foi aceito ou não através do e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

9. DAS PROVAS

As Provas serão divididas em dois Grupos:

a) **Grupo I - Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha;**

b) **Grupo II - Prova de Redação.**

A Prova de Redação será igual para todos(as) os(as) candidatos(as) (Prova obrigatória, conforme Portaria N. 391/2000 do MEC).

9.1 Relação dos Cursos por Campus e Tipos de Prova no Vestibular

A tabela a seguir apresenta os cursos ofertados por campus, indicando o grupo ao qual pertencem e o tipo de prova correspondente no Vestibular 2026.

Campus	Curso	Grau	Turno	Formato do vestibular 2026
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Letras-Espanhol	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação



Apucarana	Letras-Inglês	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Letras-Português	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Campo Mourão	Letras-Port e Inglês	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação



Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba I	Canto	Bacharelado	Tarde	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba I	Composição e Regência	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba I	Música	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba II	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Dança	Licenciatura	Manhã	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba II	Dança	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	b) Grupo II - Prova de Redação
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação



				Redação
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Letras-Inglês	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Letras-Português	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Direito	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	Integral	b) Grupo II - Prova de Redação
Paranaguá	Enfermagem	Bacharelado	Integral	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Geografia	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Letras-Português e Inglês	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
Paranaguá	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	b) Grupo II - Prova de Redação

17



União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
União da Vitória	Letras-Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
União da Vitória	Letras-Português e Inglês	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	a) Grupo I - Prova objetiva de múltipla escolha e Prova de Redação
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	b) Grupo II - Prova de Redação

9.2 Cronograma de Aplicação das Provas

DATA	HORÁRIO			
	Abertura do Acesso ao Local de Provas	Fechamento do Acesso ao Local de Provas	Início da Prova	Término da Prova
23/11/2025	12h	13h	13h30min	19h Grupo I 16h Grupo II

9.3 Características das Provas

9.3.1 As provas do Concurso Vestibular visam avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia **23 de novembro de 2025**.

9.3.2 Para os cursos que exigem Testes de Habilidades Específicas (THE), aplicados de forma presencial no campus Curitiba II (FAP), os(as) candidatos(as) deverão realizar os testes no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário do Concurso Vestibular 2026 (Anexo VI).

9.3.2.1 Para os cursos com Testes de Habilidades Específicas realizados por meio de envio de material digital, os(as) candidatos(as) deverão observar os prazos, formatos e orientações

18



específicas constantes no Manual do THE correspondente ao campus onde o curso é ofertado (Curitiba I – Embap ou Curitiba II – FAP), e no Calendário do Concurso Vestibular 2026 (Anexo VI).

9.3.3 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio nas áreas de:

• **Ciências Humanas e suas Tecnologias:**

- a) História;
- b) Geografia;
- c) Filosofia;
- d) Sociologia.

• **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:**

- a) Física;
- b) Química;
- c) Biologia;

• **Matemática e suas Tecnologias:**

- a) Matemática.

• **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:**

- a) Língua Portuguesa;
- b) Literatura;
- c) Artes;
- d) Educação física;
- e) Língua Estrangeira (Inglês /ou Espanhol);

9.3.3.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) do Grupo I farão a mesma prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.3.4 A Prova de Redação terá um único tema e será realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois grupos (Grupo I e Grupo II).

9.3.5 A Prova de Redação objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita, em conformidade com a Portaria do MEC N.º 2941/2001.

9.3.6 As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

- a) atendimento ao tema definido na proposta e delimitado a partir do(s) texto(s) de apoio;
- b) aspectos linguísticos, gramaticais, textuais, semânticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção escrita e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
- c) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
- d) uso da variedade padrão escrita da Língua Portuguesa.

9.3.7 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Carta aberta, Carta de solicitação, Comentário crítico, Resposta interpretativo-argumentativa, Artigo de opinião.

9.3.8 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja Redação:

- a) apresentar identificação do(a) candidato(a), incluindo: apelido, pseudônimo, inicial de nome, quaisquer marcas que possam representar identificação;
- b) estiver escrita a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta;
- c) fugir ao tema proposto;
- d) não atender ao limite mínimo e máximo de linhas estabelecidos na Folha de Redação;



e) for ilegível.

9.3.9 Direito de uso das redações:

a) As produções textuais dos(as) candidatos(as) são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

b) Os textos, ao serem repassados ao solicitante, não terão os nomes dos(as) candidatos(as) revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do(a) candidato(a) em quaisquer suportes.

9.3.10 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o(a) candidato(a) dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

9.3.11 Os conteúdos programáticos do presente Vestibular estão discriminados no Manual do(a) Candidato(a).

9.3.12 Com exceção da Prova de Redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

9.3.13 O(A) candidato(a) só poderá sair da sala após uma hora do início da prova.

9.4 Etapas, conteúdos, número de questões, valor da etapa - GRUPO I

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	12	Peso 7.	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	16		
	Linguagens e Códigos	25		
	Matemática e suas Tecnologias	07		
	Total de Questões	60		
REDAÇÃO - P2	Redação	—	Peso 3	2 horas e 30 minutos
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

9.5 Pontuação

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs.: Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões) P2: 100 x nota da Redação

Obs.: A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por: $MF = \frac{P1 \times 2 + P2 \times 3}{10}$ (Média Ponderada)

10



Sendo MF a Pontuação Final.

9.5.1.1 Todas as questões terão apenas uma resposta correta.

9.5.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a respectiva prova.

9.5.1.3A questão cujo candidato(a) preencher mais de uma alternativa será anulada.

9.5.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos(as) candidatos(as).

9.6 Etapas, conteúdos, número de questões, valor da etapa - GRUPO II

PROVA	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
REDAÇÃO	0 a 1.000 Pontos	2 horas e 30 minutos
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	1.000 Pontos	

10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPI CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP)

10.1 Realização dos Testes de Habilidades Específicas (THE).

10.1.1 Os Testes de Habilidades Específicas (THE) serão realizados da seguinte forma:

a) Presencial, entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2025.

b) Não presencial (remoto) com envio de link válido para acesso ao material gravado.

10.1.2 Detalhes dos Testes:

10.1.2.1 THE modo presencial

a) Campus Curitiba II (Fap) – Cursos: Artes Cênicas (Bacharelado) e Dança (Bacharelado), entre os dias 15 a 17 de dezembro de 2025.

10.1.2.2 THE não presencial (remoto – com envio de link

a) Campus Curitiba I (Embap) – Cursos: Canto (Bacharelado), Composição e Regência (Bacharelado), Superior de Instrumento (Bacharelado) e Música (Licenciatura). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia 08 à 14/12/2025 até as 23h59min, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações dos Manuais do THE.

b) Campus Curitiba II (Fap) – Curso: Música Popular (Bacharelado). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia 08 à 14/12/2025 até as 23h59min, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações dos Manuais do THE.

10.2 Critérios de Aprovação

10.2.1 O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas (THE) é a obtenção de nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não atingirem essa nota.

a) Para o curso de Artes Cênicas (Bacharelado), o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco) em todas as provas do THE para ser considerado(a) aprovado(a).



b) Para o curso de Dança (Bacharelado), o THE será composto por duas etapas:

1. Aula prática de dança;

2. Apresentação artística.

Cada etapa será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

10.3 Aplicação e Classificação

10.3.1 Os Testes de Habilidades Específicas são elaborados e aplicados pelos Colegiados de Curso de cada campus, com questões diversificadas e adequadas à natureza dos cursos.

10.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do vestibular, conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores(as) ou especialistas convidados para o THE.

10.3.3 A classificação para a 2ª fase (THE) será de até três vezes o número de vagas de cada curso, ressalvados os casos de empates para a última vaga.

10.3.4 Os conteúdos programáticos e critérios dos testes estão nos Manuais do THE.

10.3.5 Cada prova terá duração definida pelos Colegiados de Curso, conforme descrito nos Manuais do THE.

10.3.6 Os(as) candidatos(as) devem acompanhar a divulgação dos resultados no site oficial e observar as datas de realização dos testes.

10.3.7 Candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) conforme os critérios estabelecidos no Edital e nos manuais disponíveis no site da Unespar.

10.4 Procedimentos para Testes Não Presenciais (modo remoto)

10.4.1 Os(as) candidatos(as) devem apresentar o documento original de identificação no início do vídeo, como condição indispensável para a realização das provas.

10.4.2 Devem submeter link válido do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo V) nos formulários correspondentes ao curso escolhido, conforme consta nos Manuais do THE.

10.4.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, não enviar os documentos e materiais solicitados, enviar link inválido ou fora do formato requerido, ou não enviar o Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado.

10.5 Procedimentos para Testes Presenciais

10.5.1 Comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência. Atrasos resultarão em ausência.

10.5.2 Apresentar documento oficial com foto para ingresso na prova.

10.5.3 Levantar o material solicitado e cumprir as exigências dos programas e critérios dos cursos.

10.5.4 Assinar a lista de presença ao terminar a prova.

10.5.5 Os testes devem ser realizados no local, dia e hora estabelecidos, sem possibilidade de remarcação.

10.5.6 Apenas candidatos(as) convocados(as) poderão estar presentes durante a prova.

10.5.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

a) Estiver ausente no dia e horário das provas.

b) Comunicar-se com outros(as) candidatos(as) ou pessoas fora da sala.

a) Obter Nota inferior a 5,0



10.6 Recursos

Não haverá revisão ou recurso quanto ao conteúdo ou critério de avaliação das provas.

10.7 Aceitação

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas pela DIG neste Edital.

10.8 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

10.8.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão considerados a pontuação obtida 1ª fase do Processo Seletivo de Ingresso (vestibular), estabelecendo como sigla NPSI, com Peso 6, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas, estabelecendo como sigla NTHE, convertida à escala de zero a mil, com Peso 4.

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO THE:

P1= NPSI, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NTHE X 100 (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: PF= (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um(a) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim,

P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \cdot 6 + 500 \cdot 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

10.9 Desempate

Candidatos(as) com notas finais coincidentes serão desempatados considerando:

a) Maior pontuação no THE.

b) Maior idade.

10.10 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.

10.11 Informações Adicionais

Os Programas e outras informações estão nos Manuais do THE, disponíveis no site <http://vestibular.unespar.edu.br>

10.12 Divulgação dos Resultados

O resultado do THE será divulgado no dia 14 de janeiro de 2026, conforme o Calendário Anexo VI do Edital.

11 PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

11.1 Será eliminado do Concurso Vestibular o(a) candidato(a) que:

a) Obtiver pontuação zero na etapa da Prova de Redação (Grupo I ou do Grupo II);

b) Obtiver pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha (Grupo I);

c) Não comparecer no dia das provas;

d) Usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;



e) For flagrado portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala ou ao ser acompanhado(a) para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;

f) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;

g) Não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular correspondente, descritas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a), Manuais do THE e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

11.2 Desempate candidatos(as) do Grupo I

Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação pelos seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

b) Maior pontuação na Prova de Redação;

c) Maior idade.

11.3 Desempate candidatos(as) do Grupo II

Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e campus, far-se-á o desempate, para fins de classificação pelos seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior pontuação na Prova de Redação;

b) Maior idade;

c) Sorteio público entre os(as) candidatos(as) empatados.

12. GABARITOS DE RESPOSTAS

12.1 A DIG divulgará o Gabarito Provisório das provas objetivas em 25 de novembro de 2025, disponível no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Os (As) candidatos(as) poderão solicitar análise do gabarito de respostas até o dia 26 de novembro de 2025, desde que justificado adequadamente e encaminhado à Direção da DIG.

12.2 Para solicitar análise, o(a) candidato(a) deve se identificar com o número de inscrição e documento de identidade, enviando a solicitação via e-mail para vestibular@unespar.edu.br (formulário disponível).

12.3 O pedido de reconsideração será analisado pelos professores responsáveis pela elaboração da prova correspondente. Caso haja erro na formulação de uma questão, ela será anulada, sendo atribuída a pontuação respectiva a todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram à prova correspondente.

12.4 O Gabarito Oficial será publicado após a análise dos recursos.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado do Vestibular 2026, para ingresso ano letivo 2026, respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, sendo válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

13.2 As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

a) Listagem de aprovados em Primeira Chamada;



- b) Listagem da Ampla Concorrência;
c) Listagem dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
d) Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
e) Listagem dos(as) classificados(as) das vagas das pessoas com deficiência.
13.2.1 Os(as) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no link Menu do(a) Candidato(a) no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.
13.3 O resultado dos(as) aprovados(as) para Testes de Habilidades Específicas – THE (Segunda Fase) será disponibilizado no dia **14 de janeiro de 2026** juntamente com o resultado geral.
13.4 As listagens do Resultado de Classificação serão publicadas em edital específico no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>, no dia **14 de janeiro de 2026**.
13.5 A Unespar não enviará correspondência ao(à) candidato(a) informando o desempenho no Processo.
13.6 A DIG não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

14. MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

- 14.1 Serão convocados(as) para registro acadêmico e matrícula, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório do Vestibular, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e campus e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.
14.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificados(as), seja convocado(a) como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.
14.3 No Vestibular do quadro de vagas disponíveis, caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:
a) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas com deficiência será remanejada para cotas destinadas a pessoas pretas e pardas;
b) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas pretas ou pardas será remanejada para cotas destinadas a pessoas com deficiência;
c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos(as) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas à Concorrência Universal.
14.4 Se as vagas ofertadas no Vestibular, nas modalidades: Ampla Concorrência e Sistema de Cotas, não forem preenchidas por não existirem candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para ocupá-las, a Unespar poderá utilizar outras formas de seleção previstas em Editais ou regulamento próprio.
14.5 Serão realizadas até **três chamadas ordinárias** para convocação de matrícula no Vestibular 2026, sem prejuízo da possibilidade de publicação de chamadas extraordinárias para preenchimento de vagas remanescentes.



- 14.5.1 As chamadas são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e são efetivadas pelas Seções de Registros Acadêmicos dos campi, observando-se o que se encontra estabelecido nos Editais.
14.6 As matrículas deverão ser efetuadas, seguindo as normas publicadas nos Editais de convocação de candidatos(as) publicados pela DRA/PROGRAD, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.
14.7 O(a) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso em que está matriculado(a) e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos (Lei N.º 12089/2009).
14.8 São convocados(as), pela ordem, candidatos(as) para vagas remanescentes de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência (Concorrência Universal) e do Sistema de Cotas, conforme as disposições deste Edital.
14.9 O Calendário de Matrículas está descrito no Anexo VI deste Edital.

15. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS

- 15.1 **Ampla Concorrência:** Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
III. CPF;
IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.
a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.
c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocação. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante



regular da Unespar.

Obs.: Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

15.2 Cota – Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
 - III. CPF;
 - IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
 - VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.
- a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

Obs.: Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas).

15.3 Cota – Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (upload), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro



frente e verso (como o original), numa única peça;

III. CPF;

IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Autodeclaração Étnico-Racial assinada, conforme o Modelo no Anexo II deste Edital (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas).

15.4 Cota – Candidatos(as) com Deficiência(s): Os(as) candidatos(as) classificados e convocados para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (upload), via sistema SICOM da Unespar, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de



Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 30 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme o Modelo no Anexo III deste Edital (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência para ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar, conforme o Modelo no Anexo IV deste Edital (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas).

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1 O resultado do processo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

16.2 Em hipótese alguma, haverá revisão do resultado obtido pelo(a) candidato(a) na Prova de Redação e no THE - Teste de Habilidades Específicas para as duas fases do processo.

16.3 A DIG poderá revisar o resultado obtido pelo(a) candidato(a) mediante a comprovação de divergência no processo.

16.4 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital e/ou Manuais do THE. O recurso será interposto perante a DIG no prazo máximo de 24 horas, contados da data de divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

16.5 Recebido o recurso, a DIG poderá remeter à análise da Procuradoria Jurídica da Unespar.

16.6 A Procuradoria Jurídica da Unespar emitirá parecer a respeito do recurso no prazo de 24h, contados a partir da data do protocolo inicial, para decisão final pela DIG no prazo de dois (02) dias.

16.7 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do Processo Seletivo de Ingresso – Vestibular 2026, deste Edital ficarão concentrados junto à Diretoria de Ingresso na Graduação - DIG, em espaço físico situado no campus de Campo Mourão.

16.8 A DIG não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da inscrição e falhas no pagamento do boleto.

16.9 Os casos omissos, neste Edital e/ou no Manual do(a) Candidato(a) e nos Manuais do THE serão resolvidos pela DIG ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavai, 11 de agosto de 2025.

Aurea Andrade Viana de Andrade
Diretora de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR

29



Anexo I - Edital N.º 061/2025 - DIG

Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública

Eu, _____
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____ e RG N.º _____
candidato(a)
aprovado(a) no curso de graduação _____ do
campus de _____ da Universidade
Estadual do Paraná - Unespar, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade
ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do
registro acadêmico na Universidade Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio
completamente em escola da rede pública.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.



Anexo II - Edital N.º 061/2025 - DIG

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o N.º _____ e RG
N.º _____,

DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)).

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução N.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

“O Decreto-Lei nº 2.648, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Sede de Retoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavai - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



Anexo III - Edital N.º 061/2025 - DIG

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF sob o N.º _____ e RG
N.º _____,

DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física/Motora () Auditiva ou surdez () Visual ou cegueira () Surdocegueira () Mental/Intelectual () Múltipla () Transtorno do Espectro Autista ().

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º da Resolução N.º 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal N.º 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto N.º 5.296/2004 e pela Lei N.º 13.146/2015 em seu artigo 2º, e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de _____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

A Lei N.º 13.146/15, considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto N.º 5.296/2004, considera

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do

Sede de Retoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavai - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 é considera Pessoa com Deficiência a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.



Anexo IV - Edital N.º 061/2025-DIG

LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

Nome do(a) candidato(a): _____
Cédula de Identidade-RG N.º _____ CPF N.º _____
Curso: _____ campus: _____
Nome do(a) Médico(a): _____
Especialista: _____
CRM: _____

Laudo Médico (Restrito ao(a) Médico(a))

Declaro para os devidos fins e a pedido do(a) candidato(a) interessado(a) em ingressar em Curso de Graduação ofertado pela Universidade Estadual do Paraná por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência, que o(a) requerente apresenta a deficiência abaixo assinalada:

() Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Código Internacional de Doenças - CID - 10: _____

Provável causa da Deficiência: _____

Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas: _____



() Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Código Internacional de Doenças - CID - 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____

Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas:

Nome do(a) Profissional: _____
N. de Registro profissional: _____
Data de realização da audiometria: ____/____/____.

() Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Código Internacional de Doenças - CID - 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:
Olho direito: _____
Olho esquerdo: _____
Descrição do Resultado da Campimetria: _____

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavai - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



Nome do(a) Profissional: _____
N. de Registro profissional: _____
Data de realização da Campimetria: ____/____/____.

() Deficiência Mental/Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal;

habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

Código Internacional de Doenças - CID - 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada da deficiência intelectual e funções prejudicadas:

() Transtorno do Espectro Autista - caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavai - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



Código Internacional de Doenças - CID - 10: _____
Provável causa da Deficiência: _____

A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não

Descrição clínica detalhada do Transtorno do Espectro Autista e funções prejudicadas: _____

() Múltipla Deficiência - associação de duas ou mais deficiências.
No caso de Múltipla Deficiência, o(a) profissional responsável pelo Laudo Médico deverá preencher os campos relativos às deficiências associadas que caracterizam a múltipla deficiência.
Possíveis limitações e/ou restrições decorrentes da deficiência apresentada pelo(a) candidato (Física, Auditiva, Visual, Mental/Intelectual, Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Deficiência) na área acadêmica: _____

Assinatura do(a) Médico(a): _____

Carimbo com nome e CRM do(a) Médico(a)

Local e data: _____ de _____ de _____.



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o registro do diagnóstico, CID-10: _____, neste presente atestado médico.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal se menor de 18 anos

Local e data: _____ de _____ de _____.



Anexo V - Edital N.º 061/2025- DIG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, portador(a) da Cédula de
Identidade N.º _____ inscrito(a) no CPF N.º
_____, residente à _____ Rua
_____, N.º _____, na cidade de
_____, inscrito(a) no Processo
Seletivo de Ingresso no Curso de _____ campus de
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem e de
voz, com o fim específico para o Teste de Habilidade Específica, como parte da
avaliação do THE pela Banca Examinadora.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por
qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná -
Unespar, exceto para o Teste de Habilidade Específica no Processo Seletivo de
Ingresso nos Cursos de Graduação em 2026.

_____, de _____ de _____.

Nome e assinatura _____



Anexo VI – Edital N.º 061/2025 - DIG

Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular para os Cursos de
Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Ingresso 2026.

EVENTO	DATA
Inscrição exclusivamente através da internet	12/08/2025 a 14/10/2025
Pedido de isenção	12/08/2025 a 15/09/2025
Homologação do pedido de isenção	22/09/2025
Pagamento da taxa de inscrição	Até dia 20/10/2025
Solicitação de atendimento especial para a prova e envio dos documentos comprobatórios	14/10/2025
Homologação das inscrições	04/11/2025
Ensalamento, local e horário das provas	10/11/2025
Aplicação das provas	23/11/2025
Edital de Convocação para banca de Heteroidentificação Racial	27/11/2025
Banca de Heteroidentificação Racial	01 a 05/12/2025
Convocação para Teste de Habilidades Específicas (THE)	08/12/2025
THE - Campus Curitiba I (EMBAP)	15 a 17/12/2025
THE - Campus Curitiba II (FAP)	15 a 17/12/2025
Resultado Geral e Convocação para Matrícula em 1ª Chamada	14/01/2026
Matrículas - Primeira Chamada	15 e 16/01/2026
Edital de Convocação para Matrículas em 2ª Chamada	21/01/2026
Matrículas - Segunda Chamada	22 e 23/01/2026
Edital de Convocação para Matrículas em 3ª Chamada	28/01/2026
Matrículas - Terceira Chamada	28 a 30/01/2026
Chamadas extraordinária serão regulamentadas e publicadas pela DRA/PROGRAD, disponibilizados no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matrículas	

4. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO

A campanha de divulgação do Vestibular 2026 foi realizada entre os meses de agosto de 2025 a abril de 2026, abrangendo as etapas de inscrição, matrícula e chamadas complementares. As atividades de divulgação foram desenvolvidas em formato digital e impresso, com o objetivo de alcançar o maior número possível de candidatos em potencial.

O investimento total na campanha foi de R\$ 46.617,88, valor que contempla a produção de material gráfico (impresso e digital), serviços de agência e ações de impulsionamento em plataformas digitais.

A campanha institucional do Vestibular 2026 contou com a participação ativa de estudantes de todos os campi da Unespar, onde cada participante representou uma área de formação específica da universidade, conforme modelos abaixo:

CAMPUS	LOCAL	HORARIO
APUCARANA	ALA DE TIPOGRAFIA DO GRUPO DE TIPOGRAFIA ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:30
CRATO INDIARÉ	ASPIRANTE DE CAMPO AV. CORONEL DOMINGOS LACERDA, 202	08:45
CRATILÂNDIA	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:45
GUARATUBA	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:45
PARANAGUÁ	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:45
PRATIMAR	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:45
UNESPAR	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA BLOCO 05 - 04.05.02	08:45

VESTIBULAR UNESPAR 2026

INSCRIÇÕES
12/08 A 14/10

PROVA
23/11

E pública, é gratuita, é sua!



VESTIBULAR UNESPAR 2026

VESTIBULAR UNESPAR 2026

CALENDÁRIO

CONFIRA AS PRINCIPAIS DATAS



UNESPAR PARANÁ

INSCRIÇÃO	12/08/2025 A 14/10/2025
PEDIDO DE ISENÇÃO	12/08/2025 A 15/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	22/09/2025
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	ATÉ DIA 20/10/2025
ENSALAMENTO, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	10/11/2025
PROVAS	23/11/2025
BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL	01 A 05/12/2025
TRE (TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS)	15 A 17/12/2025
RESULTADO GERAL	14/01/2026
MATRICULAS 1ª CHAMADA	12 E 16/01/2026

CONFIRA OUTRAS DATAS EM:
VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR



VESTIBULAR UNESPAR 2026

VESTIBULAR UNESPAR 2026

PEDIDO DE ISENÇÃO
ATÉ 15/09




VESTIBULAR UNESPAR 2026

QUEM PODE SOLICITAR?

- Inscrito(a) no CadÚnico
- Doador(a) de sangue ou de medula óssea
- Servidor(a) da Unespar que não concluiu curso superior

A solicitação é feita no **Menu Candidato(a)** no ato da inscrição!

ACESSE O EDITAL PARA MAIS DETALHES



UNESPAR PARANÁ

VESTIBULAR UNESPAR 2026

É pública, é gratuita, é sua!

TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$ 50,00




INSCRIÇÕES ATÉ 14/10

VESTIBULAR UNESPAR 2026

VESTIBULAR UNESPAR 2026

Saiba se você tem direito às cotas da UNESPAR




INSCRIÇÕES ATÉ 14/10

VESTIBULAR UNESPAR 2026

VESTIBULAR UNESPAR 2026

É PESSOA PRETA OU Parda e estudou em ESCOLA PÚBLICA?

Você também pode concorrer por cota!




UNESPAR PARANÁ



CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA?

VOCÊ TEM DIREITO À COTA!





SE VOCÊ É PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A UNESPAR RESERVA VAGAS PARA VOCÊ!

EDUCAÇÃO É UM DIREITO. INCLUSÃO TAMBÉM.



VESTIBULAR UNESPAR 2026

DE 80 CURSOS



ESCOLHA O CURSO QUE COMBINA COM VOCÊ!



INSCRIÇÕES ATÉ 14/10

VESTIBULAR UNESPAR 2026



VESTIBULAR UNESPAR 2026

PEDIDO DE ISENÇÃO ÚLTIMO DIA




VESTIBULAR UNESPAR 2026



QUEM PODE SOLICITAR?

- Inscrito(a) no CadÚnico
- Doador(a) de sangue ou de medula óssea
- Servidor(a) da Unespar que não concluiu curso superior

A solicitação é feita no **Menu Candidato(a)** no ato da inscrição!

ACESSE O **EDITAL** PARA MAIS DETALHES




VESTIBULAR UNESPAR 2026

FALTAM

4 Dias

PARA O FIM DAS INSCRIÇÕES



INSCRIÇÕES ATÉ 14/10

VESTIBULAR UNESPAR 2026



VESTIBULAR UNESPAR 2026

FALTAM

2 Dias

PARA O FIM DAS INSCRIÇÕES



INSCRIÇÕES ATÉ 14/10

VESTIBULAR UNESPAR 2026



VESTIBULAR UNESPAR 2026



INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 19/10



NÃO PERCA A CHANCE. INSCREVA-SE

VESTIBULAR UNESPAR 2026



VESTIBULAR UNESPAR 2026

VOCÊ SABE O QUE É O THE?

VESTIBULAR UNESPAR.EDU.BR

VESTIBULAR UNESPAR 2026

THE | TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

É um teste direcionado para avaliar a **aptidão** do candidato numa **área de conhecimento específica** que complementa a prova do Vestibular.

1ª FASE
Realizar a **Prova do Vestibular**

2ª FASE
Assim que convocado(a), realizar o **THE**

CONFIRA OS CAMPI E CURSOS →

VESTIBULAR UNESPAR 2026

THE | CURITIBA II/ EMBAP ONLINE

CURSOS
Bacharelado em Canto
Bacharelado em Composição e Regência Superior de Instrumento
Licenciatura em Música

8 A 14 DE DEZEMBRO ENVIAR DO FORMULÁRIO DA PROVA REMOTA
15 A 17 DE DEZEMBRO REALIZAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS

Acesse o **Manual do THE 2026: Curitiba I - EMBAP** para todos os detalhes.

VESTIBULAR UNESPAR 2026

THE | CURITIBA II/ FAP PRESENCIAL E ONLINE

CURSOS
Presencial: Bacharelado Artes Cênicas
Presencial: Bacharelado em Dança
Online: Bacharelado em Música Popular

8 A 14 DE DEZEMBRO ENVIAR DO FORMULÁRIO DA PROVA REMOTA
15 A 17 DE DEZEMBRO REALIZAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS E PROVAS PRESENCIAIS

Acesse o **Manual do THE 2026: Curitiba II - FAP** para todos os detalhes.

VESTIBULAR UNESPAR 2026

BUSCANDO APERFEIÇOAMENTO OU TROCAR DE ÁREA?

Seu futuro está na Unespar!

INSCREVA-SE ATÉ 19/10

VESTIBULAR UNESPAR.EDU.BR

VESTIBULAR UNESPAR 2026

EXATAS **HUMANAS** **BIOLOGICAS**

Seu futuro está na Unespar!

INSCRIÇÕES ATÉ 19/10

VESTIBULAR UNESPAR.EDU.BR

VESTIBULAR UNESPAR 2026

Inscrições Até amanhã

APROVEITE A OPORTUNIDADE

INSCRIÇÕES ATÉ 19/10

VESTIBULAR UNESPAR.EDU.BR

VESTIBULAR UNESPAR 2026

Último Dia DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ATÉ 19/10

VESTIBULAR UNESPAR.EDU.BR

PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 20 de Outubro R\$50

INSCRIÇÕES ATÉ 19/10

UNESPAR PARANÁ

R\$50 Pagamento da Taxa HOJE É O ÚLTIMO DIA

ACESSE O EDITAL

UNESPAR PARANÁ

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ACESSE O EDITAL E CONFIRA O RESULTADO

UNESPAR PARANÁ

CONFIRA O ENSALAMENTO

23 de novembro

ACESSE O EDITAL

UNESPAR PARANÁ

PROVAS	23/11/2025
ABERTURA DOS PORTÕES	12H
FECHAMENTO DOS PORTÕES	13H
INÍCIO DA PROVA	13h30m

!!! Não esqueça: para realizar a prova, é obrigatório levar um documento oficial com foto e caneta esferográfica azul-escuro ou preta, com corpo transparente!

CONFIRA ENSALAMENTO

UNESPAR PARANÁ

Boa Prova!

ABERTURA DOS PORTÕES: 12H
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13H

UNESPAR PARANÁ

Gabarito DISPONÍVEL

ACESSE O SITE

UNESPAR PARANÁ

Banca de heteroidentificação racial

01 A 04 DE DEZEMBRO
EXCLUSIVAMENTE PELO GOOGLE MEET
CONFIRA O EDITAL 069/2025

ACESSE AQUI

UNESPAR PARANÁ



CONVOCAÇÃO PARA O THE



ACESSE O
EDITAL E CONFIRA:



VESTIBULAR UNESPAR 2026




CAMPUS DE CURITIBA U/EMBAP	THE REMOTO
BACHARELADO EM CANTO	ENVIO DO MATERIAL ENTRE OS DIAS 08/12 E 14/12
BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA	
SUPERIOR DE INSTRUMENTO	
LICENCIATURA EM MÚSICA	

CAMPUS DE CURITIBA U/FAP	THE
ARTES CÊNICAS	PRESENCIAL, CONFORME DATA E HORÁRIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DANÇA (BACHARELADO)	
MÚSICA POPULAR	REMOTO, COM O ENVIO DO MATERIAL POR LINK ATÉ O DIA 14/12

CONFIRA OUTRAS INFORMAÇÕES NOS
MANUAIS DO THE. DISPONÍVEIS EM:
VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR




**RESULTADO GERAL
PRIMEIRA CHAMADA**



VESTIBULAR UNESPAR 2026




4.1 MATERIAL DIGITAL E IMPRESSO

Para a campanha foram produzidas diversas peças para divulgação eletrônica nos sites e redes sociais da Unespar, grupos de *WhatsApp*, *Meta* para o *Google Ads* e materiais gráficos, sendo com os seguintes formatos:

- Banner 90x120 cm;
- Banner 200x150 cm;
- Cartaz A3;
- Cartaz A2;
- Flyer A5;
- Folder A5 com uma dobra;
- Banner fixo para site;
- Banner rotativo para site;
- Artes para *feed* do *instagram* e *facebook*;
- Artes para *Google Ads*;
- Vídeos para redes sociais e Youtube.

O Setor de Comunicação da Unespar (Secom) desenvolveu uma ampla campanha de divulgação para o Vestibular, envolvendo a produção de materiais impressos e digitais voltados à informação e mobilização dos candidatos. Entre as ações, destacam-se a confecção de cartazes eletrônicos e impressos, filipetas personalizadas por campus com a relação dos cursos, banners para os sites institucionais e redes sociais, cards informativos, além de banners em lona afixados nos campi. Também foram elaborados crachás para a Comissão do Vestibular, um spot de divulgação em Libras e materiais como o quadro de vagas e uma seção de Perguntas Frequentes. A Secom produziu ainda uma série de posts temáticos abordando desde o calendário do processo seletivo até orientações práticas, como datas importantes, funcionamento das políticas afirmativas, destaque para os cursos de artes, contagem regressiva para as inscrições, informações sobre o pagamento da taxa, orientações para o dia da prova e mensagens de incentivo aos candidatos.

Investimento na produção de materiais gráficos:

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADES	VALOR
CARTAZ A3 4X0	1.300	1.300,00
CARTAZ A2 4X0	1.800	3.834,00
FLYER A5 4X4	27.250	7630,00
FOLDER A5	57.600	10.944,00
FOLDER A5 COM UMA DOBRA 4X4	12.500	2.375,00
BANNERS 200X150 CM	12	929,88
BANNER 0,90X120 CM	38	2.565,00
TOTAL		R\$ 29.577,88

4.2 INVESTIMENTO NA CONTRATAÇÃO DE TRÁFEGO PAGO

Para realização de impulsionamento nas redes sociais, o Secom contratou empresa especializada para realização do serviço, totalizando um investimento de **R\$ 12.000,00**, sendo R\$ 8.000,00 na plataforma *Meta* e R\$ 4.000,00 *Google Ads*, e R\$ 5.040,00 em taxa administrativa.

TIPO	VALOR
SERVIÇOS DA AGÊNCIA COM O VESTIBULAR	R\$ 17.040,00
TOTAL	R\$ 17.040,00

META ADS

- Período de Campanha: de 14 de agosto a 14 de outubro de 2025 (62 dias)
- Investimento Total: R\$ 8.000,00

GOOGLE ADS

- Período de Campanha: de 14 de agosto a 14 de outubro de 2025 (62 dias)
- Investimento Total: R\$ R\$ 4.000,00

ARTE PRINCIPAL



VÍDEO DE CAMPANHA

<https://youtu.be/8YTUyKlQPCM?si=7EB7OPycvQ9Sv4S9>

VÍDEO

Foi produzido um vídeo para divulgar o Vestibular, com legenda e tradução em Libras, para as redes sociais, grupos de WhatsApp e YouTube.

<https://www.youtube.com/shorts/feTPvWKb1Oc>

CLIPPING

31/07

Unespar divulga datas do vestibular 2026

<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/unespar-divulga-datas-vestibular-2026/>

11/08

Estão abertas as inscrições para o Vestibular 2026

<https://unespar.edu.br/noticias/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-vestibular-2026>

Com 1,7 mil vagas, Unespar abre inscrições do Vestibular 2026

<https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Com-17-mil-vagas-Unespar-abre-inscricoes-do-Vestibular-2026>

[Áudio] Inscrições para o Vestibular 2026 da Unespar seguem até 14 de outubro

<https://www.parana.pr.gov.br/Audio/Inscricoes-para-o-Vestibular-2026-da-Unespar-seguem-ate-14-de-outubro>

Inscrições para o Vestibular 2026 da Unespar seguem até 14 de outubro

<https://www.seti.pr.gov.br/Noticia/Inscricoes-para-o-Vestibular-2026-da-Unespar-seguem-ate-14-de-outubro>

Vestibular Unespar 2026: inscrições já podem ser feitas

<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/unespar-2026-inscricoes/>

Unespar recebe inscrição para Vestibular 2026

<https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/unespar-recebe-inscricao-para-vestibular-2026/357974.html>

Unespar abre inscrições para o vestibular 2026

<https://globoplay.globo.com/v/13835066/>

Unespar abre inscrições para Vestibular 2026 com 630 vagas em Paranavaí

<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/unespar-abre-inscricoes-para-vestibular-2026-com-630-vagas-em-paranavai-2847>

Unespar abre inscrições para o Vestibular 2026

<https://tasabendo.com.br/educacao/unespar/unespar-abre-inscricoes-para-o-vestibular-2026/>

13/08

Com 315 vagas em Campo Mourão, inscrições para Vestibular 2026 estão abertas

<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/com-315-vagas-em-campo-mourao-inscricoes-para-vestibular-2026-da-unespar-estao-abertas/>

Vestibular Unespar 2026: edital e inscrições abertas

<https://focoenem.com.br/vestibulares/vestibular-unespar-2026-edital-e-inscricoes-abertas/>

Vestibular Unespar 2026: edital e vagas divulgados

<https://portal.estrategia.com/vestibular-e-enem/vestibulares/vestibular-unespar-2026-edital-e-vagas-divulgados/>

Unespar abre inscrições para Vestibular 2026 em Paranaguá

<https://ilhadomelfm.com.br/unespar-abre-inscricoes-para-vestibular-2026-em-paranagua/>

Unespar abre inscrições para o Vestibular 2026 com 315 vagas em Campo Mourão
<https://crn1.com.br/2025/08/unespar-abre-inscricoes-para-o-vestibular-2026-com-315-vagas-em-campo-mourao>

Inscrições para o Vestibular 2026 da Unespar seguem até 14 de outubro
<https://roynews.com.br/noticia/5513/inscricoes-para-o-vestibular-2026-da-unespar-seguem-ate-14-de-outubro>

14/08

Com ações de divulgação, Unespar lança inscrições para Vestibular 2026
<https://unespar.edu.br/noticias/com-acoes-de-divulgacao-unespar-lanca-inscricoes-para-vestibular-2026>

Unespar abre inscrições para vestibular 2026 com 1.700 vagas
<https://globoplay.globo.com/v/13840555/>

Vestibular Unespar 2026: confira o edital do processo seletivo
<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/unespar-2026-edital/>

Inscrições do vestibular da Unespar seguem até outubro
<https://www.vvale.com.br/educacao/inscricoes-do-vestibular-da-unespar-seguem-ate-outubro/>

Mostra de Profissões da Unespar acontece hoje e amanhã em sete cidades
<https://roynews.com.br/noticia/5755/mostra-de-profissoes-da-unespar-acontece-hoje-e-amanha-em-sete-cidades>

Unespar recebe inscrição para Vestibular 2026
<https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/unespar-recebe-inscricao-para-vestibular-2026/357974.html>

20/08

Veja 7 universidades públicas com inscrição aberta para mais de 22 mil vagas nos vestibulares 2026
<https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/7-universidades-publicas-inscricao-vestibulares-2026/357986.html>

27/08

Mostra de Profissões da Unespar acontece hoje e amanhã em sete cidades
<https://roynews.com.br/noticia/5755/mostra-de-profissoes-da-unespar-acontece-hoje-e-amanha-em-sete-cidades>

15/09

Unespar 2026: isenção de taxa encerra nesta segunda, 15
<https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/unespar-2026-isencao-taxa-encerra-nesta-segunda/358052.html>

Candidatos têm até hoje para solicitar isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2026

<https://unespar.edu.br/noticias/candidatos-tem-ate-hoje-para-solicitar-isencao-da-taxe-de-inscricao-do-vestibular-2026>

21/09

Unespar segue com inscrições abertas para vestibular em Campo Mourão

<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/unespar-segue-com-inscricoes-abertas-para-vestibular-em-campo-mourao/>

23/09

Vestibular Unespar 2026: inscrições abertas até 14 de outubro com mais de 1.700 vagas <https://www.sejabixo.com.br/vestibular/vestibular-unespar-2026-inscricoes-abertas/>

08/10

Vestibular da Unespar encerra inscrições na próxima semana
<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/vestibular-da-unespar-encerra-inscricoes-na-proxima-semana/>

14/10

Unespar: último dia de inscrição do Vestibular 2026
<https://vestibular.brasilescola.uol.com.br/noticias/unespar-ultimo-dia-inscricao-vestibular-2026/358123.html>

Unespar prorroga prazo de inscrições do Vestibular 2026
<https://unespar.edu.br/noticias/unespar-prorroga-prazo-de-inscricoes-do-vestibular-2026>

Unespar prorroga prazo de inscrições do Vestibular 2026
<https://diarionoroeste.com.br/unespar-prorroga-prazo-de-inscricoes-do-vestibular-2026/>

Inscrições para vestibular da Unespar são prorrogadas
<https://globoplay.globo.com/v/14011376/>

Unespar prorroga prazo de inscrição do vestibular que segue até domingo (19)
<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/unespar-prorroga-prazo-de-inscricao-do-vestibular-que-segue-ate-domingo-19-5641>

Unespar prorroga prazo de inscrições do Vestibular 2026
<https://tvcj.com.br/paranagua/unespar-prorroga-prazo-de-inscricoes-do-vestibular-2026/>

Unespar de Paranaguá prorroga inscrições do Vestibular 2026 até próximo domingo
<https://folhadolitoral.com.br/editorias/educacao/unespar-de-paranagua-prorroga-inscricoes-do-vestibular-2026-ate-proximo-domingo/>

15/10

Campo Mourão: Unespar prorroga inscrições para vestibular até dia 19
<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/campo-mourao-unespar-prorroga-inscricoes-para-vestibular-ate-dia-19/>

Unespar prorroga inscrições do Vestibular 2026
<https://ilhadomelfm.com.br/unespar-prorroga-inscricoes-do-vestibular-2026/>

18/10

Prazo para se inscrever no Vestibular 2026 da Unespar termina neste domingo (19)
<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/prazo-para-se-inscrever-no-vestibular-2026-da-unespar-termina-neste-domingo-19-3318>

18/11

Vestibular Unespar 2026: locais de prova estão disponíveis
<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/vestibular-unespar-2026-locais-de-prova/>

Vestibular Unespar 2026: confira a relação candidato/vaga

<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/vestibular-unespar-2026-confira-a-relacao-candidato-vaga/>

19/11

Unespar realiza prova do Vestibular neste domingo, 23 de novembro

<https://unespar.edu.br/noticias/unespar-realiza-prova-do-vestibular-neste-domingo-23-de-novembro>

21/11 paranavaí

Unespar realiza vestibular neste domingo em seis municípios

https://tribunadonorte.com/noticias/cidades/unespar-realiza-vestibular-neste-domingo-em-seis-municipios-1043044?_amp

Unespar 2026: provas são aplicadas neste domingo (23)

<https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/noticias/unespar-2026-provas-sao-aplicadas-domingo/358440.html>

Prova Unespar 2026: saiba o que levar, horários e instruções para o vestibular

<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/prova-unespar-2026-o-que-levar-horarios-instrucoes/>

22/11

Quase 80 candidatos farão o vestibular da Unespar em Loanda neste domingo (23)

<https://loanda.portaldacidade.com/noticias/educacao/quase-80-candidatos-farao-o-vestibular-da-unespar-em-loanda-no-domingo-23-4721>

Unespar aplica provas do Vestibular 2026 neste domingo (23)

<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/educacao/unespar-aplica-provas-do-vestibular-2026-neste-domingo-23-0136>

23/11

Prova do Vestibular Unespar 2026 é aplicada em sete cidades

<https://unespar.edu.br/noticias/prova-do-vestibular-unespar-2026-e-aplicada-em-sete-cidades>

Unespar realiza prova do Vestibular neste domingo, 23 de novembro

<https://tasabendo.com.br/educacao/unespar-realiza-prova-do-vestibular-neste-domingo-23-de-novembro/>

27/11

Vestibular Unespar 2026: gabarito provisório e cadernos de provas estão disponíveis

<https://vestibulares.estrategia.com/portal/noticias/vestibular-unespar-2026-gabarito-provisorio-cadernos-de-provas/>

02/12

Lançamento do “Portal Estude na Unespar” facilita o acesso às informações sobre o ingresso <https://unespar.edu.br/noticias/lancamento-portal-estude-na-unespar>

2026

14/01

Unespar divulga resultado do Vestibular 2026 e convoca candidatos para matrícula em primeira chamada

<https://unespar.edu.br/noticias/unespar-divulga-resultado-do-vestibular-2026-e-convoca-candidatos-para-matricula-em-primeira-chamada-1>

Unespar divulga resultado do vestibular

<https://globoplay.globo.com/v/13250951/>

15/01

Unespar abre período de matrícula para aprovados no Vestibular 2026

<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/unespar-abre-periodo-de-matricula-para-aprovados-no-vestibular-2026-4711>

22/01

Unespar divulga editais com resultado da 1ª chamada e convocação da 2ª chamada do Vestibular 2026 <https://tasabendo.com.br/educacao/unespar/unespar-divulga-editais-com-resultado-da-1a-chamada-e-convocacao-da-2a-chamada-do-vestibular-2026/>

05/02

Vestibular 2026: Confira a lista de aprovados em 4ª chamada

<https://unespar.edu.br/noticias/vestibular-2026-confira-os-aprovados-em-4a-chamada>

24/02

Vestibular 2026: Confira a lista de aprovados em 6ª chamada

<https://unespar.edu.br/noticias/vestibular-2026-confira-a-lista-de-aprovados-em-6a-chamada>

05/03

Unespar divulga novas listas de chamadas para três processos seletivos

<https://unespar.edu.br/noticias/unespar-divulga-novas-listas-de-chamadas-para-tres-processos-seletivos>

11/03

Vestibular 2026: Confira a lista de aprovados em 8ª chamada

<https://unespar.edu.br/noticias/vestibular-2026-confira-a-lista-de-aprovados-em-8a-chamada>

4.3 ATENDIMENTOS VIA REDES SOCIAIS

Atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página

oficial da Unespar no Facebook, do perfil no Twitter, Instagram, e-mail, telefone e pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição.

5. SISTEMAS DE COTAS

O Sistema de Cotas da Unespar abrange três Categorias:

- a) Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública;
- b) Cotas para Pretos e Pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública;
- c) Cotas para pessoa com Deficiência.

Para esta Edição do vestibular foram oferecidas 877 vagas para sistema de cotas, assim distribuídas:

- a) Escola Pública: 448;
- b) Pretos e Pardos: 333 e;

c) Deficientes: 96.

Foram inscritos pelo Sistema de Cotas 3.189 candidatos. Para Cota de Escola Pública foram inscritos 2.707 candidatos, para Cotas Pretos e Pardos foram inscritos 351 candidatos e; para Cotas Deficientes foram inscritos 131 candidatos.

Foram realizadas 63 sessões de banca de heteroidentificação racial, em média com 6 candidatos(as) cada, totalizando 351, desde total 194 candidatos(as) foram deferidos, 37 candidatos(as) indeferidos e 120 candidatos(as) ausentes.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular foram realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico do vestibular, no período de 12 de agosto a 14 de outubro de 2025 (até as 23h59min). No entanto, o prazo foi prorrogado até o dia 19 de outubro de 2025, às 23h59min, através do Edital N.º 063/2025,

O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Conforme o item anterior todos os candidatos com carência comprovada de acordo com a política de isenção da Unespar, obtiveram isenção total da taxa de inscrição.

O Concurso teve 5.592 candidatos homologados, dos quais 733 foram isentos da taxa de inscrição. Para que estes candidatos melhor acompanhassem as exigências do Processo, foi disponibilizado no site da Unespar o **Manual do Candidato**.

Ao efetivar a inscrição todos os candidatos preencheram o Questionário Socioeducacional que serviu para subsidiar a universidade sobre o perfil dos seus candidatos.

7. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Unespar isentou do valor total da taxa de inscrição os candidatos:

- a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal N.º 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;
- b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;
- c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que não concluiu curso superior.

A Diretoria de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação disponibilizou no site entre os dias 12 de agosto a 15 de setembro de 2025, para realização dos pedidos de isenção.

No dia 04 de novembro de 2025, a Diretoria de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação publicou o Edital N.º 064/2025 de homologação das Isenções.

8. APLICAÇÃO DAS PROVAS

As Provas foram divididas em dois Grupos: a) **Grupo I** - Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha; b) **Grupo II** - Prova de Redação.

A Prova de Redação é obrigatória, conforme Portaria N.º 391/2000 do MEC;

Os colegiados de curso/campi tiveram autonomia para definir qual o tipo de prova seria aplicada em seu curso/campi, Grupo I ou II.

Grupo I – Prova de Redação e Prova Objetiva (60 questões): o tempo de foi de 05h30min. Grupo II – Prova de Redação: o tempo de foi de 02h30min.

As provas foram realizadas no dia 23 de novembro de 2025. A lista com o endereço e os locais onde os candidatos deveriam comparecer para a realização das provas foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.vestibular.unespar.edu.br>.

9. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

Para este processo seletivo objetivamos 137 solicitações de Atendimento Especial. Para selecionar os critérios de atendimento aos candidatos e banca especial, foi solicitada a parceria do PROPEDH para analisar os laudos médicos. Após a realização das provas constituímos uma banca com professor especializado na área de atendimento especial e professores de banca de redação. Os critérios foram os contidos no edital/manual, porém com um olhar que favoreça a acessibilidade da diversidade humana na Unespar.

10. BANCA DE REDAÇÃO

As Bancas de Redações foram constituídas por professores dos cursos de Letras da Unespar, as correções foram realizadas de forma online.

Para as correções as bancas consideraram a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

A proposta entre os gêneros discursivos para este processo seletivo foi de elaboração de uma **CARTA ABERTA**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NA
GRADUAÇÃO - DIG

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (Embap), Curitiba II (FAP),
Paranaguá, Paranavaí/Loanda e União da Vitória

CONCURSO VESTIBULAR
2026

Grupo II
Prova de Redação

Nº da inscrição: _____

Campus: _____

Data da prova: 23 de novembro de 2025

PROVA DE REDAÇÃO

Instruções para a Redação

1. Leia com atenção as orientações da proposta e os textos de apoio.
2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.
3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.
5. Use caneta com tinta preta ou azul.
6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.
7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.
8. Não se identifique.

ATENÇÃO: A redação é prova eliminatória.

PROPOSTA DE REDAÇÃO - CARTA ABERTA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a falta de atividade física é hoje um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares. Segundo o Ministério da Saúde, a prática regular de exercícios traz benefícios que vão muito além da saúde física: contribui para a melhora da saúde mental, da qualidade de vida e da convivência social. No entanto, índices recentes revelam que cerca de metade da população brasileira não atinge os níveis recomendados de atividade física semanal. Esse cenário exige atenção de políticas públicas e da própria comunidade, visto que espaços de lazer, programas de incentivo e campanhas de conscientização podem ser decisivos para mudar essa realidade. A partir do exposto e levando em consideração os textos de apoio fornecidos, escreva uma **Carta Aberta** dirigida ao **Ministério da Saúde**, defendendo a importância da implementação de políticas públicas voltadas ao incentivo à atividade física na atenção primária à saúde. Assine como **Agente Comunitário(a)**.

TEXTO 1:

Vigilante Brasil 2006-2023: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de prática de atividade física nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal entre 2006 e 2023

A prática regular de atividade física favorece a prevenção e o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Um robusto conjunto de evidências aponta para seus benefícios na prevenção e no controle das doenças cardíacas, diabetes tipo 2, câncer, depressão, entre outros. Para tanto, a OMS recomenda a prática regular de, pelo menos, 150 minutos de atividade física de intensidade moderada por semana, ou 75 minutos de atividade física de intensidade vigorosa por semana (World Health Organization, 2020).

Aproximadamente 23% dos adultos no mundo não atingem tais recomendações para prática de atividade física, podendo chegar a 80% em algumas populações, devido à influência de meios de transporte, tecnologia e valores culturais. No Brasil, em 2019, cerca de metade dos adultos não atingiu essa recomendação mínima de prática de atividade física (IBGE, 2020). Estimativas sugerem que a prática insuficiente de atividade física esteve relacionada a mais de 800 mil óbitos no mundo em 2019, configurando-se como uma das principais causas.

Somam-se à prática insuficiente de atividade física os comportamentos sedentários, as atividades realizadas de modo reclinado, deitado ou sentado, de modo a gastar menos energia, como o uso prolongado de celular, computador, tablet, videogame ou televisão (Brasil, 2021c). No Brasil, em 2019, um a cada quatro adultos referiu assistir à televisão por três horas ou mais por dia (IBGE, 2020).

O monitoramento contínuo de indicadores relacionados à prática de atividade física e ao comportamento sedentário é imperativo para a implementação e o acompanhamento de políticas públicas efetivas para a redução e o controle das DCNT. O *Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021-2030* estabeleceu como meta aumentar a prática de atividade física no lazer em 30% até o ano de 2030 (Brasil, 2021a). Essa meta está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que constituem a Agenda do Desenvolvimento Sustentável, proposta pela Organização das Nações Unidas. Além disso, o monitoramento dos indicadores serve de subsídio para diretrizes específicas, como o *Guia de Atividade Física para a População Brasileira*.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vna/inquerito-de-saude-vigilante>. Acesso em: 29/9/25.

TEXTO 02:

Falar sobre os benefícios da atividade física não é só moda, e nós podemos provar!

- **Controle da glicemia:** a atividade física promove a produção de insulina, além de facilitar o transporte dela para dentro das células, e assim ainda é um aliado no combate a diabetes.
- **Reduz o risco de doenças cardiovasculares:** o exercício físico ajuda a elevar os níveis do colesterol chamado bom, o HDL, enquanto também promove a redução do colesterol ruim, o LDL, e dos triglicerídeos. Dessa maneira, ajuda a reduzir o risco de doenças como infarto, derrame cerebral, entre outras.
- **Efeitos positivos na pressão arterial:** além de atuar no controle do colesterol bom e ruim, se exercitar também reduz a pressão arterial e melhora a circulação sanguínea, o que também ajuda na diminuição dos riscos do desenvolvimento de doenças cardiovasculares.
- **Fortalecimento ósseo:** quando não praticamos atividades físicas, temos uma perda óssea. A atividade física promove o aumento da densidade óssea, além de fortalecer também as articulações.
- **Combate o excesso de peso:** possivelmente esse benefício é o que muitos buscam quando começam algum tipo de exercício físico, porque tem efeitos também na aparência física. Entretanto, combater o excesso de peso é uma forma de prevenir doenças associadas ao excesso de peso e obesidade.
- **Gerenciamento do estresse:** quando estamos estressados, o corpo libera cortisol e adrenalina em grandes quantidades. A atividade física inibe a produção dessas substâncias e assim promove a redução dos níveis de estresse.
- **Controle da ansiedade:** você com certeza já viu em textos no Bloq e por aí na internet que uma das ferramentas para controlar a ansiedade e também a depressão é o exercício físico. O exercício induz a produção de substâncias chamadas neurotransmissores, por exemplo dopamina e serotonina, que ajudam na promoção do bem-estar.
- **Melhora a qualidade do sono:** se você sofre de insônia, se exercitar auxilia na rotina do sono, porque torna mais fácil adormecer e também permite que o sono seja mais profundo, fazendo com que seu corpo e sua mente descansem melhor.
- **Reduz a chance do desenvolvimento de câncer:** a atividade física, aliada a outros hábitos saudáveis, ajuda a manter o equilíbrio dos níveis de hormônios envolvidos no crescimento de massas dentro do corpo, bem como previne a mutação do DNA de células, o que pode causar o câncer. Ainda, auxiliam na redução de processos inflamatórios, que podem gerar tumores.

Disponível em: www.umajuda.com.br. Acesso em: 30/9/25.

TEXTO 03:



Disponível em: <https://blogodafm.com.br/change-atividade-fisica-e-demencia/>. Acesso em: 30/9/25.

RASCUNHO DA
REDAÇÃO

Obs.: Não destacar essa folha

As bancas de redações avaliaram a partir de critérios estabelecidos que constam no Manual do Candidato:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s); b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta; c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

Foram preparadas 5.592 provas, foram aplicadas 3.835 para os candidatos presentes, dos quais 117 candidatos foram reprovados, sendo assim, eliminados do Concurso Vestibular 2025/2026.

11. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - T.H.E

11.1 Os Testes de Habilidades Específicas - THE foram realizados nas formas:

11.1.1 Presencial

a) Campus Curitiba II (Fap) – Cursos: Artes Cênicas (Bacharelado) e Dança (Bacharelado), entre os dias 15 a 17 de dezembro de 2025.

11.1.2 Não presencial (remoto – com envio de link a) Campus Curitiba I (Embap) - Cursos: Canto (Bacharelado), Composição e Regência (Bacharelado), Superior de Instrumento (Bacharelado) e Música (Licenciatura). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia 08 à 14/12/2025 até as 23h59min, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações dos Manuais do THE. b) Campus Curitiba II (Fap) – Curso: Música Popular (Bacharelado). Os(as) candidatos(as) classificados(as) para o THE deverão enviar o link entre o dia 08 à 14/12/2025 até as 23h59min, para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem seguir as orientações dos Manuais do THE.

12. RESULTADO GERAL E CHAMADAS

A divulgação do resultado do Concurso Vestibular 2025 ingresso em 2026 respeitou rigorosamente a data que tornou público no dia 14 de janeiro de 2026, através do Edital N.º 002/2026 - CCCV pelo site <http://www.unespar.edu.br>.

Foram disponibilizadas cinco listas, por campus e por curso: Aprovados em Primeira Chamada, Listagem Ampla Concorrência, Listagem de Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos Pretos e Pardos que tenham usado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos com Deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

13. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2025/2026 EM NÚMEROS

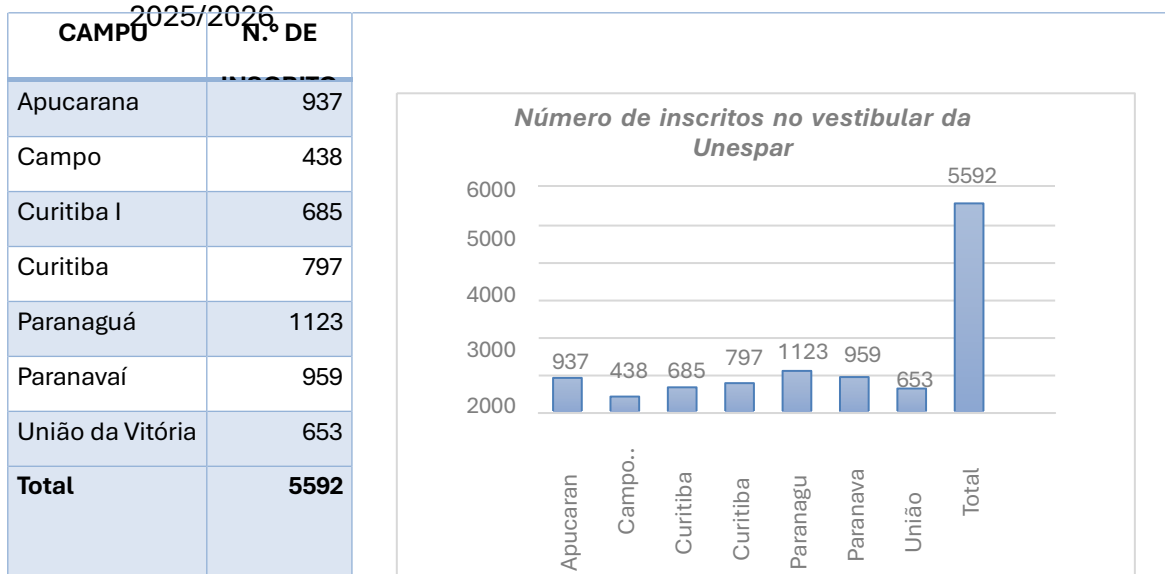
Nessa sessão do Relatório, consta os números obtidos no processo seletivo de ingresso, Concurso Vestibular 2025, ingresso 2026. Esses dados foram extraídos do sistema durante o período das inscrições e do resultado final do processo.

TABELA N.º 1 - QUANTIDADE DE CANDIDATOS/VAGAS – 2025/2026

Número de intenções	8.738
Número de candidatos homologados	5.592
Número de vagas ofertadas	1.798
Relação candidato vaga/total - Unespar	3,11

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 2 - QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CAMPUS – 2025/2026



Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 3 - QUANTIDADE DE CANDIDATOS COTISTAS, POR CAMPUS – 2025/2026

Campus	Nº de Cotistas	Escola Pública	Pretos e Pardos	Deficientes
Apucarana	557	477	62	18
Campo Mourão	269	238	23	8
Curitiba I	304	240	34	30
Curitiba II	389	311	47	31
Paranaguá	709	624	62	23
Paranavaí	566	462	95	9
União da Vitória	395	355	28	12
TOTAL	3189	2707	351	131

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 4 – QTDE DE INSCRITOS, ISENTOS, AUSENTES, CLASSIFICADOS, ELIMINADOS, COTISTAS, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS – 2025/2026

Descrição	Número
Número de inscritos homologados	5592
Número de cotista	3189
Número de classificados	3572
Número de ausentes	1757
Número de eliminados ¹	2020
Número de aprovados para 1ª Chamada	1545
Número de Vagas ociosas	1774

Fonte: DIG, 2025-2026

São ausentes: os reprovados na Prova e no T.H.E

TABELA N.º 5 - QUANTIDADE DE INSCRITOS E AUSENTES, PERCENTUAL POR CAMPUS
2025/2026

CAMPUS	N.º de Inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Apucarana	937	263	28,07%
Campo Mourão	438	141	32,19%
Curitiba I	685	204	29,78%
Curitiba II	797	248	31,12%
Paranaguá	1123	362	32,24%
Paranavaí	959	362	37,75%
União da Vitória	653	177	27,11%
TOTAL	5592	1757	

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 6 - CURSOS MAIS PROCURADOS, INSCRITOS 2025/2026

CLASS.	CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	INSC.
1	Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	353
2	União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	309
3	Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	299
4	Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	280
5	Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	262

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 7 - CURSOS MENOS PROCURADOS - INSCRITOS 2025/2026

CLASS.	CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	INSC.
1	Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	6
2	União da Vitória	Letras – Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	8
3	Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	8
4	Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	8
5	União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	8

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 8 - CURSOS MAIS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA –
2025/2026

CLASS.	CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	CONCORRÊNCIA
1	Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	16,61
2	Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	13,07
3	Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	11,75
4	União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	11,44
5	Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	10,37

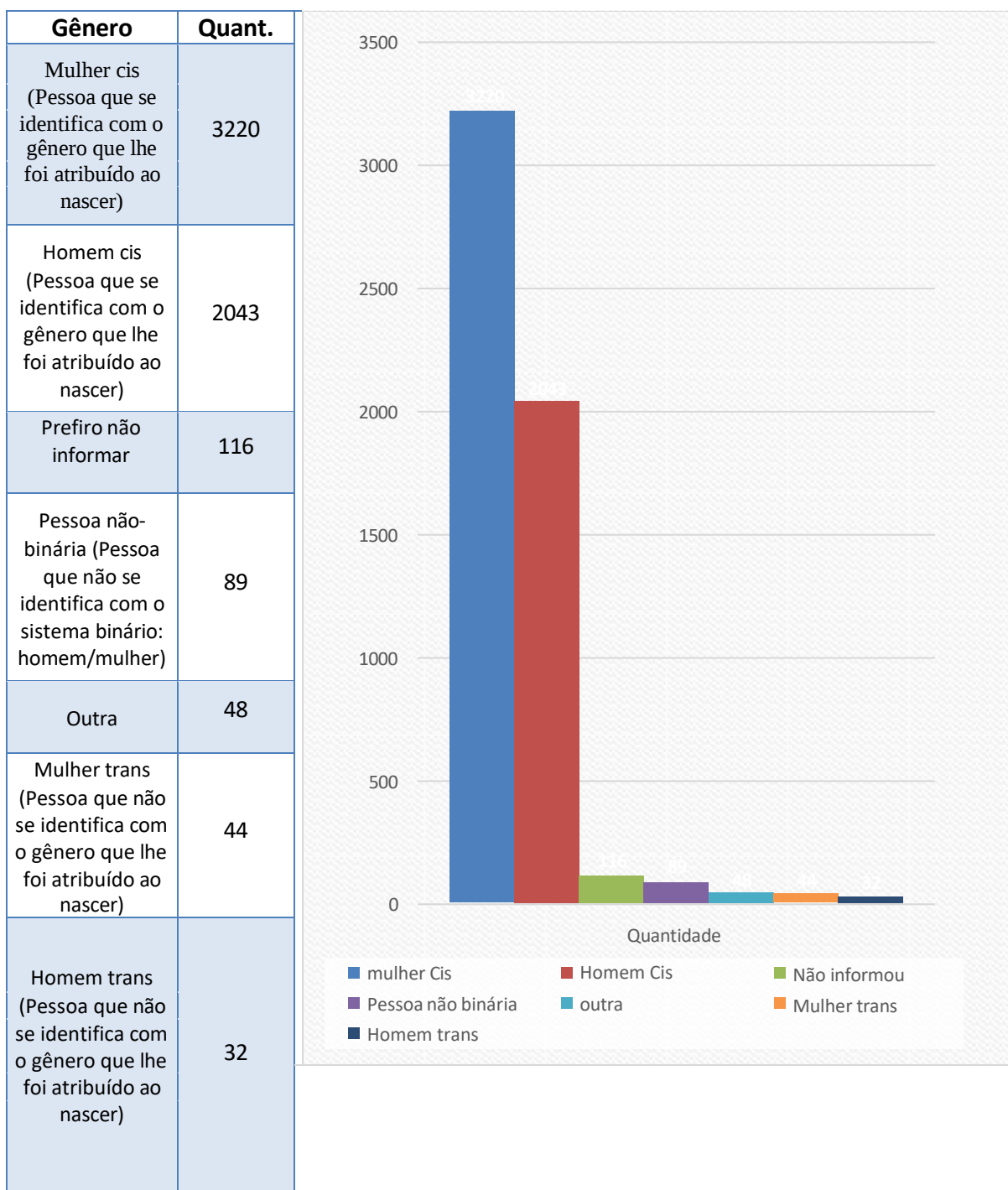
Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 9 - CURSOS MENOS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA –
2025/2026

CLASS.	CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	CONCORRÊNCIA
1	Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	0,26
2	Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	0,41
3	Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	0,45
4	União da Vitória	Letras – Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	0,50
5	União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	0,50

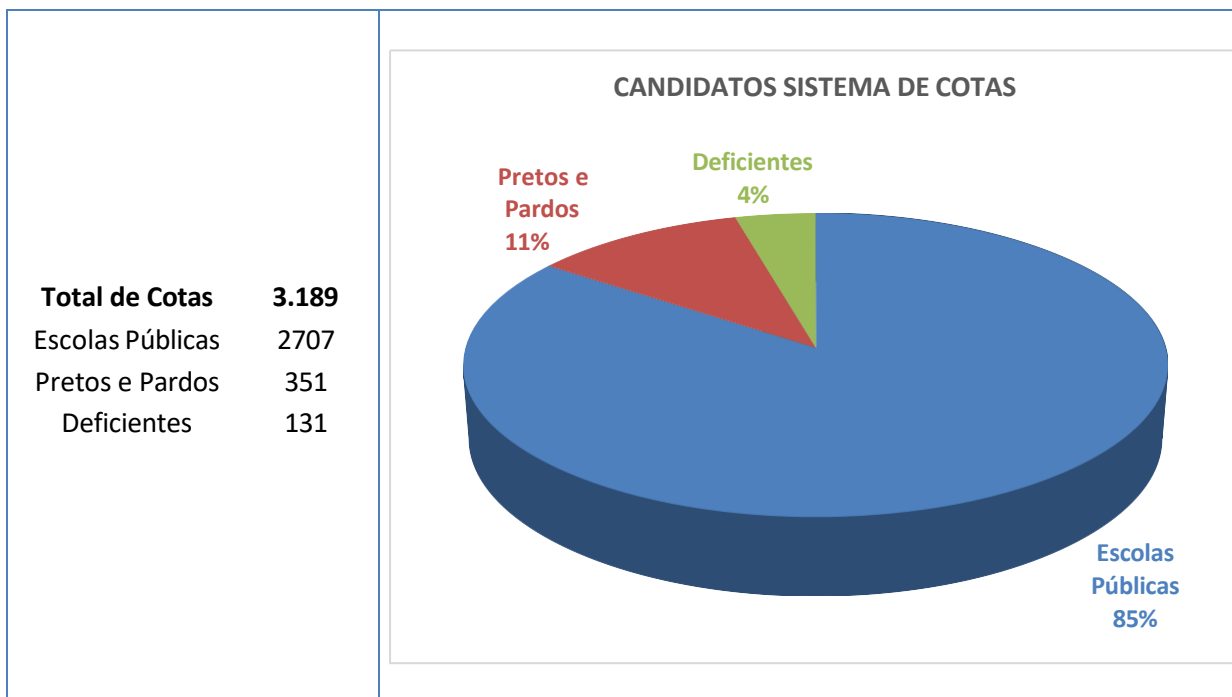
Fonte: DIG, 2025-2026

QUADRO 01 - CANDIDATOS INSCRITOS POR GÊNERO – 2025/2026



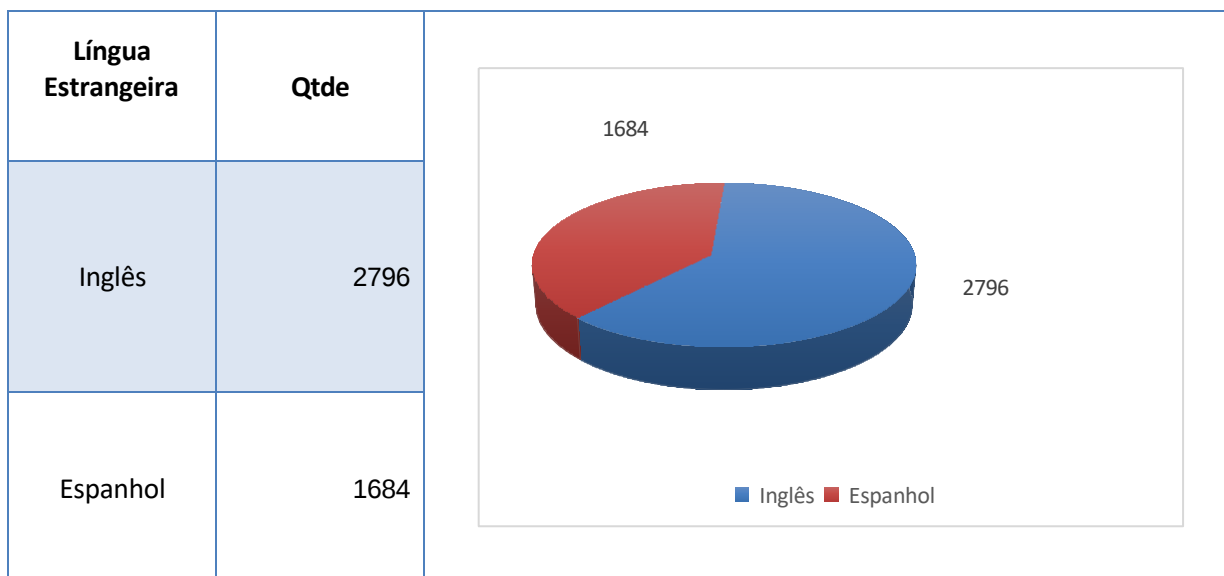
Fonte: DIG, 2025-2026

QUADRO 02 - CANDIDATOS POR COTAS – 2025/2026



Fonte: DIG, 2025-2026

QUADRO 03 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2025/2026



Fonte: DIG, 2025-2026

**TABELA N.º 10 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - CIDADES DE PROCEDÊNCIA DOS
CANDIDATOS - 2025/2026**

Posição	Cidade	UF	Inscritos	Porcentagem
1	CURITIBA	PR	932	16,67%
2	PARANAGUÁ	PR	865	15,47%
3	APUCARANA	PR	550	9,84%
4	PARANAVAÍ	PR	528	9,44%
5	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	290	5,19%
6	CAMPO MOURÃO	PR	255	4,56%
7	ARAPONGAS	PR	142	2,54%
8	PORTO UNIÃO	SC	133	2,38%
9	ANTONINA	PR	72	1,29%
10	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	65	1,16%
11	MATINHOS	PR	64	1,14%
12	PONTAL DO PARANÁ	PR	61	1,09%
13	COLOMBO	PR	60	1,07%
14	MORRETES	PR	49	0,88%
15	ARAUCÁRIA	PR	44	0,79%
16	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	44	0,79%
17	NOVA ESPERANÇA	PR	43	0,77%
18	ALTO PARANÁ	PR	42	0,75%
19	PINHAIS	PR	41	0,73%
20	SÃO MATEUS DO SUL	PR	39	0,7%
21	CALIFÓRNIA	PR	35	0,63%
22	PIRAQUARA	PR	33	0,59%
23	NOVA LONDRINA	PR	33	0,59%
24	CANOINHAS	SC	28	0,5%
25	CRUZ MACHADO	PR	26	0,46%
26	TERRA RICA	PR	25	0,45%
27	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PR	25	0,45%
28	PEABIRU	PR	25	0,45%
29	CAMPO LARGO	PR	24	0,43%
30	JANDAIA DO SUL	PR	24	0,43%
31	LOANDA	PR	23	0,41%
32	ARARUNA	PR	22	0,39%
33	FAZENDA RIO GRANDE	PR	22	0,39%
34	MARILÂNDIA DO SUL	PR	21	0,38%
35	PARAÍSO DO NORTE	PR	21	0,38%
36	PORTO VITÓRIA	PR	18	0,32%
37	GENERAL CARNEIRO	PR	18	0,32%
38	CAMBIRA	PR	17	0,3%
39	TAMBOARA	PR	17	0,3%
40	PONTA GROSSA	PR	17	0,3%
41	PAULA FREITAS	PR	16	0,29%
42	MAUÁ DA SERRA	PR	15	0,27%
43	GUAIRAÇÁ	PR	15	0,27%
44	BITURUNA	PR	15	0,27%
45	MANDAGUARI	PR	15	0,27%
46	MALLET	PR	14	0,25%
47	TERRA BOA	PR	14	0,25%
48	FAXINAL	PR	13	0,23%
49	QUATRO BARRAS	PR	13	0,23%
50	PAULO FRONTIN	PR	13	0,23%

51	JOINVILLE	SC	13	0,23%
52	GOIOERÊ	PR	13	0,23%
53	PARANACITY	PR	12	0,21%
54	AMAPORÃ	PR	11	0,2%
55	CAMPO MAGRO	PR	11	0,2%
56	GUARATUBA	PR	11	0,2%
57	MARILENA	PR	10	0,18%
58	SÃO CARLOS DO IVAÍ	PR	10	0,18%
59	LONDRINA	PR	10	0,18%
60	ITAÚNA DO SUL	PR	9	0,16%
61	KALORÉ	PR	9	0,16%
62	LUIZIANA	PR	9	0,16%
63	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PR	9	0,16%
64	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PR	9	0,16%
65	SABÁUDIA	PR	9	0,16%
66	CRUZEIRO DO SUL	PR	9	0,16%
67	JURANDA	PR	9	0,16%
68	CIDADE GAÚCHA	PR	9	0,16%
69	MARINGÁ	PR	8	0,14%
70	BOM SUCESSO	PR	8	0,14%
71	MOREIRA SALES	PR	8	0,14%
72	PLANALTINA DO PARANÁ	PR	8	0,14%
73	FAROL	PR	8	0,14%
74	ROLÂNDIA	PR	8	0,14%
75	TAPIRA	PR	8	0,14%
76	ANTÔNIO OLINTO	PR	8	0,14%
77	MARUMBI	PR	8	0,14%
78	BARBOSA FERRAZ	PR	8	0,14%
79	BORRAZÓPOLIS	PR	7	0,13%
80	TRÊS BARRAS	SC	7	0,13%
81	SANTA ISABEL DO IVAÍ	PR	7	0,13%
82	RONDON	PR	7	0,13%
83	INAJÁ	PR	7	0,13%
84	CASCADEL	PR	7	0,13%
85	IRETAMA	PR	7	0,13%
86	ABATIÁ	PR	7	0,13%
87	CORUMBATAÍ DO SUL	PR	6	0,11%
88	NOVO ITACOLOMI	PR	6	0,11%
89	MAMBORÊ	PR	6	0,11%
90	IRINEÓPOLIS	SC	6	0,11%
91	ROSANA	SP	6	0,11%
92	CAMPINA DA LAGOA	PR	6	0,11%
93	SÃO PAULO	SP	5	0,09%
94	QUINTA DO SOL	PR	5	0,09%
95	GUARAPUAVA	PR	5	0,09%
96	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PR	5	0,09%
97	RIO AZUL	PR	5	0,09%
98	FOZ DO IGUAÇU	PR	5	0,09%
99	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	5	0,09%
100	NOVA CANTU	PR	5	0,09%
101	UBIRATÃ	PR	5	0,09%
102	GUARAQUEÇABA	PR	5	0,09%
103	PARANAPOEMA	PR	4	0,07%
104	FÊNIX	PR	4	0,07%
105	QUERÊNCIA DO NORTE	PR	4	0,07%

106	ITAPETININGA	SP	4	0,07%
107	ENGENHEIRO BELTRÃO	PR	4	0,07%
108	IRATI	PR	4	0,07%
109	MAFRA	SC	4	0,07%
110	CIANORTE	PR	4	0,07%
111	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PR	4	0,07%
112	CAMBARÁ	PR	4	0,07%
113	RIO NEGRINHO	SC	4	0,07%
114	TOLEDO	PR	4	0,07%
115	PALMEIRA	PR	3	0,05%
116	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	3	0,05%
117	BLUMENAU	SC	3	0,05%
118	PALMAS	PR	3	0,05%
119	MATOS COSTA	SC	3	0,05%
120	NOVA TEBAS	PR	3	0,05%
121	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	PR	3	0,05%
122	RIO NEGRO	PR	3	0,05%
123	REBOUÇAS	PR	3	0,05%
124	JANIÓPOLIS	PR	3	0,05%
125	WENCESLAU BRAZ	PR	3	0,05%
126	MIRADOR	PR	3	0,05%
127	MANAUS	AM	3	0,05%
128	ITAPERUÇU	PR	3	0,05%
129	ITAPEMA	SC	3	0,05%
130	NOVA ANDRADINA	MS	3	0,05%
131	LARANJEIRAS DO SUL	PR	3	0,05%
132	CHAPECÓ	SC	3	0,05%
133	ITAJAÍ	SC	2	0,04%
134	JARDIM OLINDA	PR	2	0,04%
135	JACIARA	MT	2	0,04%
136	VIDEIRA	SC	2	0,04%
137	AMERICANA	SP	2	0,04%
138	BALSA NOVA	PR	2	0,04%
139	LAPA	PR	2	0,04%
140	SÃO LUÍS	MA	2	0,04%
141	ALTAMIRA DO PARANÁ	PR	2	0,04%
142	FRANCISCO BELTRÃO	PR	2	0,04%
143	JAGUARIAÍVA	PR	2	0,04%
144	TELÊMACO BORBA	PR	2	0,04%
145	SÃO PEDRO DO IVAÍ	PR	2	0,04%
146	DIAMANTE DO NORTE	PR	2	0,04%
147	CONTENDA	PR	2	0,04%
148	TIMBÓ GRANDE	SC	2	0,04%
149	ITAPOÁ	SC	2	0,04%
150	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	2	0,04%
151	COLORADO	PR	2	0,04%
152	BOA ESPERANÇA	PR	2	0,04%
153	NOVA SANTA ROSA	PR	2	0,04%
154	SÃO BENTO DO SUL	SC	2	0,04%
155	PATO BRANCO	PR	2	0,04%
156	ITU	SP	2	0,04%
157	CAMBÉ	PR	2	0,04%
158	JOAQUIM TÁVORA	PR	2	0,04%
159	UNIFLOR	PR	2	0,04%
160	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	1	0,02%

161	GUAPOREMA	PR	1	0,02%
162	CUIABÁ	MT	1	0,02%
163	IBAITI	PR	1	0,02%
164	TAPEJARA	PR	1	0,02%
165	JARDIM ALEGRE	PR	1	0,02%
166	IMPERATRIZ	MA	1	0,02%
167	SARANDI	PR	1	0,02%
168	IMBITUVA	PR	1	0,02%
169	RIO VERDE	GO	1	0,02%
170	RIO DE JANEIRO	RJ	1	0,02%
171	RIO BOM	PR	1	0,02%
172	IBIÚNA	SP	1	0,02%
173	PINDAMONHANGABA	SP	1	0,02%
174	IRAPURU	SP	1	0,02%
175	DOURADOS	MS	1	0,02%
176	CLEVELÂNDIA	PR	1	0,02%
177	FLORIANÓPOLIS	SC	1	0,02%
178	CANAVIEIRAS	BA	1	0,02%
179	LAJEADO	RS	1	0,02%
180	CORUMBÁ	MS	1	0,02%
181	IGUAPE	SP	1	0,02%
182	ATALAIA	PR	1	0,02%
183	SUMARE	PR	1	0,02%
184	SANTA MARIA DO OESTE	PR	1	0,02%
185	CORRENTE	PI	1	0,02%
186	FÁTIMA DO SUL	MS	1	0,02%
187	CASTANHAL	PA	1	0,02%
188	TUBARÃO	SC	1	0,02%
189	RIBEIRÃO PRETO	SP	1	0,02%
190	CRUZMALTINA	PR	1	0,02%
191	NOVA HARTZ	RS	1	0,02%
192	BELA VISTA DO TOLDO	SC	1	0,02%
193	CURIÚVA	PR	1	0,02%
194	JESUÍTAS	PR	1	0,02%
195	ORTIGUEIRA	PR	1	0,02%
196	MARIALVA	PR	1	0,02%
197	SELECIONE	PR	1	0,02%
198	ASSIS	SP	1	0,02%
199	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	PR	1	0,02%
200	ITAPORANGA	SP	1	0,02%
201	LINS	SP	1	0,02%
202	PINHÃO	PR	1	0,02%
203	UMUARAMA	PR	1	0,02%
204	ARAPUÃ	PR	1	0,02%
205	JARAGUÁ DO SUL	SC	1	0,02%
206	CURITIBANOS	SC	1	0,02%
207	ITARARÉ	SP	1	0,02%
208	MARMELEIRO	PR	1	0,02%
209	SANTA HELENA	PR	1	0,02%
210	CERQUEIRA CÉSAR	SP	1	0,02%
211	INDAIAL	SC	1	0,02%
212	ANANINDEUA	PA	1	0,02%
213	MARABÁ	PA	1	0,02%
214	SANTA MÔNICA	PR	1	0,02%
215	ANDRADINA	SP	1	0,02%

216	MATO RICO	PR	1	0,02%
217	VITÓRIA	ES	1	0,02%
218	PITANGA	PR	1	0,02%
219	RIO BRANCO DO SUL	PR	1	0,02%
220	COTIA	SP	1	0,02%
221	ANGULO	PR	1	0,02%
222	PRIMAVERA	SP	1	0,02%
223	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	1	0,02%
224	RONCADOR	PR	1	0,02%
225	SOROCABA	SP	1	0,02%
226	OSVALDO CRUZ	SP	1	0,02%
227	TERESINA	PI	1	0,02%
228	ITUMBIARA	GO	1	0,02%
229	IBIRAMA	SC	1	0,02%
230	ERECHIM	RS	1	0,02%
231	FORMOSA DO OESTE	PR	1	0,02%
232	MARÍLIA	SP	1	0,02%
233	RONDONÓPOLIS	MT	1	0,02%
234	TIJUCAS DO SUL	PR	1	0,02%
235	OURINHOS	SP	1	0,02%
236	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	PR	1	0,02%
237	SÃO CARLOS	SP	1	0,02%
238	IMBITUBA	SC	1	0,02%
239	CAÇADOR	SC	1	0,02%
240	LENÇÓIS PAULISTA	SP	1	0,02%
241	JACAREZINHO	PR	1	0,02%
242	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC	1	0,02%
243	JUQUITIBA	SP	1	0,02%
244	CAMPO GRANDE	MS	1	0,02%
245	RIO BRANCO	AC	1	0,02%
246	IVAILÂNDIA	PR	1	0,02%
247	PIÊN	PR	1	0,02%
248	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP	1	0,02%
249	ITABERÁ	SP	1	0,02%
250	CONCÓRDIA	SC	1	0,02%
251	MONTE CARLO	SC	1	0,02%
252	ITAPEVA	SP	1	0,02%
253	TUNEIRAS DO OESTE	PR	1	0,02%
254	ILHA DOS VALADARES (POV. PARANAGUÁ)	PR	1	0,02%
255	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1	0,02%

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 11 - CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR POR ESTADO BRASILEIRO - 2024 /2025

POSIÇÃO	ESTADO	INSCRITO	PORCENTAGEM
1	PR	5285	94,51%
2	SC	228	4,08%
3	SP	46	0,82%
4	MS	7	0,13%
5	MT	4	0,07%
6	MA	3	0,05%

7	PI	3	0,05%
8	PA	3	0,05%

9	RS	3	0,05%
10	AM	3	0,05%
11	GO	2	0,04%
12	RJ	1	0,02%
13	SE	1	0,02%
14	AC	1	0,02%
15	BA	1	0,02%
16	ES	1	0,02%

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 12 - PROVAS REALIZADAS EM OUTROS CAMPI – 2025/2026

Campus	Candidatos
Apucarana	14
Campo Mourão	26
Curitiba	52
Loanda	77
Paranaguá	28
Paranavaí	8
União da Vitória	17

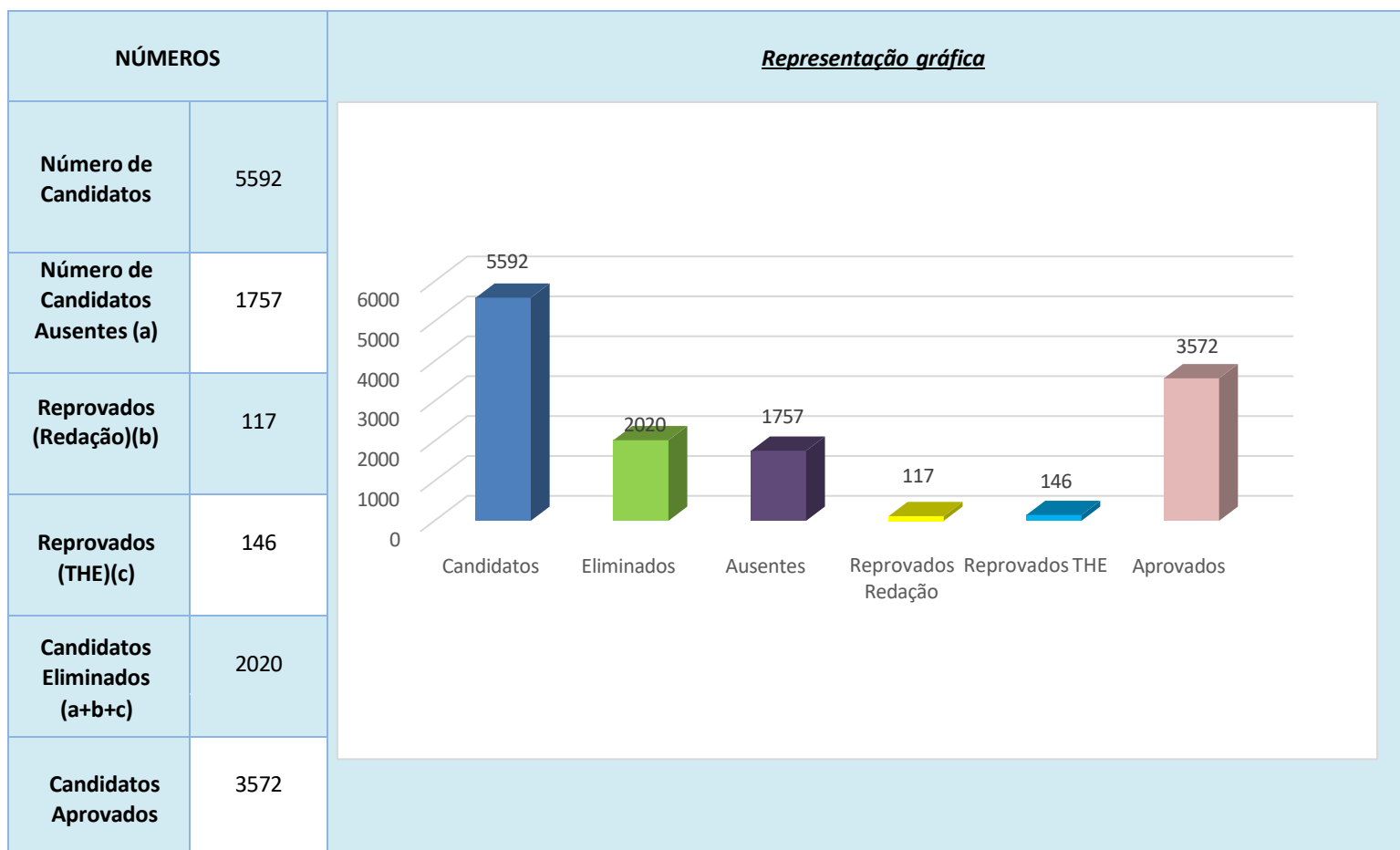
Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 13 - BANCA ESPECIAL/ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APROVADOS –
VESTIBULAR 2025/2026

Campus	Atendimento Especializado	Presente	Ausente	Aprovados/Classificados Banca Especial
Apucarana	21	20	1	17
Campo Mourão	14	14	0	11
Curitiba I	26	25	1	19
Curitiba II	42	39	3	22
Paranaguá	16	16	0	11
Paranavaí	10	10	0	4
União da Vitória	8	8	0	7

Fonte: DIG, 2025-2026

QUADRO N.º 4 - NÚMERO DE CANDIDATOS, APROVADOS, REPROVADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO – 2025/2026



Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 14 - DESEMPENHO DOS CURSOS, CANDIDATOS/VAGAS NO VESTIBULAR DE 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Nº de Vagas	Nº de Insritos	Ausentes	Cand/Vaga
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	27	24	14	0,89
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	27	95	24	3,52
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	16	50	16	3,13
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	14	4	0,56
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	25	113	31	4,52
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	20	36	7	1,80
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	27	353	94	13,07
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5	15	5	3,00
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	11	21	2	1,91
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	26	8	1,30
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	27	25	6	0,93
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	114	36	4,22
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	20	9	3	0,45
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	15	33	9	2,20
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	5	9	4	1,80
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	56	98	33	1,75
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	40	61	13	1,53
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	32	30	10	0,94
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	20	61	22	3,05

Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	11	8	3	0,73
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	11	8	4	0,73
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	27	32	12	1,19
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	25	46	10	1,84
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	16	14	1	0,88
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	27	11	6	0,41
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	63	26	2,33
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	23	6	1	0,26
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	12	93	22	7,75
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	15	103	28	6,87
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	15	133	48	8,87
Curitiba I	Canto	Bacharelado	Tarde	16	61	15	3,81
Curitiba I	Composição e Regência	Bacharelado	Noite	12	44	14	3,67
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	40	99	26	2,48
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	9	51	21	5,67
Curitiba I	Música	Licenciatura	Noite	32	101	30	3,16
Curitiba II	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	32	121	42	3,78
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	15	72	23	4,80
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	12	51	16	4,25
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	18	299	96	16,61

Curitiba II	Dança	Licenciatura	Manhã	11	35	11	3,18
Curitiba II	Dança	Bacharelado	Manhã	16	42	10	2,63
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	9	24	5	2,67
Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	16	25	4	1,56
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	9	44	17	4,89
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	20	84	24	4,20
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	35	262	98	7,49
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	35	87	29	2,49
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	12	141	42	11,75
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	25	9	1,25
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	35	140	40	4,00
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	16	81	24	5,06
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	27	56	22	2,07
Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	19	37	12	1,95
Paranaguá	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	40	14	2,00
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	20	27	6	1,35
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	171	49	8,55
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	20	56	17	2,80
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	40	106	50	2,65
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	27	61	19	2,26

Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	30	107	34	3,57
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	27	280	107	10,37
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura Bacharelado	/ Integral	35	68	31	1,94
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	27	121	51	4,48
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	16	11	4	0,69
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	27	25	5	0,93
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	27	20	3	0,74
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	16	32	11	2,00
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	19	27	8	1,42
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	75	30	2,78
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	26	9	1,04
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	27	74	21	2,74
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	27	309	84	11,44
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	20	22	9	1,10
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	16	8	4	0,50
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	27	44	8	1,63
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	16	8	2	0,50
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	20	36	7	1,80
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	27	27	11	1,00
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	21	21	4	1,00

União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	21	84	20	4,00
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	33	20	7	0,61

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 15 - VAGAS OCIOSAS NO VESTIBULAR DE 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas	Aprovados	Vagas Ociosas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	27	9	18
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	10	15
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	18	2
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	27	19	8
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	20	6	14
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	32	20	12
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	11	5	6
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	27	19	8
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	16	11	5
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	27	5	22
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	23	4	19
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	11	4	7
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	40	38	2
Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	16	9	7
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	16	4
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	20	19	1

Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	16	6	10
-----------	-----------	--------------	-------	----	---	----

Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	27	19	8
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	27	17	10
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	19	18	1
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	17	8
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	20	12	8
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	16	4	12
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	16	6	10
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	27	16	11
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	21	17	4
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	33	12	21

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 16 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM APUCARANA – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	27	24	14	18
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	27	95	24	0
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	16	50	16	0
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	14	4	15
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	25	113	31	0
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	20	36	7	0
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	27	353	94	0

Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5	15	5	0
-----------	-------------------	--------------	-------	---	----	---	---

Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	11	21	2	0
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	26	8	2
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	27	25	6	8
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	114	36	0
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	20	9	3	14
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	15	33	9	0
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	5	9	4	0

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 17 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CAMPO MOURÃO – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	56	98	33	0
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	40	61	13	0
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	32	30	10	12
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	20	61	22	0
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	11	8	3	6
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	11	8	4	7
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	27	32	12	8
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	25	46	10	0
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	16	14	1	5
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	27	11	6	22

Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	63	26	0
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	23	6	1	19

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 18 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA I (Embap) – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	12	93	22	0
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	15	103	28	0
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	15	133	48	0
Curitiba I	Canto	Bacharelado	Tarde	16	61	15	0
Curitiba I	Composição e Regência	Bacharelado	Noite	12	44	14	0
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	40	99	26	2
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	9	51	21	0
Curitiba I	Música	Licenciatura	Noite	32	101	30	0

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 19 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA II (FAP) – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Curitiba II	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	32	121	42	0
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	15	72	23	0
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	12	51	16	0
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	18	299	96	0

Curitiba II	Dança	Licenciatura	Manhã	11	35	11	0
Curitiba II	Dança	Bacharelado	Manhã	16	42	10	0
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	9	24	5	0

Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	16	25	4	7
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	9	44	17	0
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	20	84	24	0

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 20 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAGUÁ – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	35	262	98	0
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	35	87	29	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	12	141	42	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	25	9	4
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	35	140	40	0
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	16	81	24	0
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	27	56	22	0
Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	19	37	12	0
Paranaguá	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	40	14	0
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	20	27	6	1
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	171	49	0
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	20	56	17	0

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 21 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAÍ – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	40	106	50	0
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	27	61	19	0
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	30	107	34	0
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	27	280	107	0
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura / Bacharelado	Integral	35	68	31	0
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	27	121	51	0
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	16	11	4	10
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	27	25	5	8
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	27	20	3	10
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	16	32	11	0
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	19	27	8	1
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Noite	27	75	30	0
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	26	9	8

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 22 - QUANTIDADE DE VAGAS, CANDIDATOS INSCRITOS, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM UNIÃO DA VITÓRIA – 2025/2026

Campus	Curso	Grau	Turno	Qtde de Vagas	Nº de Inscritos	Ausentes	Vagas Ociosas
--------	-------	------	-------	---------------	-----------------	----------	---------------

União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	27	74	21	0
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	27	309	84	0
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	20	22	9	8

União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	16	8	4	12
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	27	44	8	0
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	16	8	2	10
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	20	36	7	0
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	27	27	11	11
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	21	21	4	4
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	21	84	20	0
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	33	20	7	21

Fonte: DIG, 2025-2026

TABELA N.º 23 - DESEMPENHO DOS CURSOS, CANDIDATOS VAGAS, INSCRITOS NOS VESTIBULARES, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021,

2022, 2023, 2024, 2025 e 2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA			
APUCARANA	Administração	Manhã	Bach	24	25	1	16	51	3,2	20	30	1,5	20	51	2,6	20	29	1,5	20	17	0,9	16	41	2,6	13	2	0,2	30	18	0,6	35	21	0,6	27	20	0,7	27	24	0,8
	Administração	Noite	Bach	24	93	3,9	32	172	5,4	40	173	4,3	40	160	4	40	166	4,2	40	138	3,5	23	184	8	32	53	1,7	30	73	2,4	35	118	3,4	27	99	3,7	27	95	3,5
	Ciências Contábeis	Manhã	Bach	20	17	0,9	20	27	1,4	25	39	1,6	25	45	1,8	25	159	6,4	25	30	1,2	29	22	0,8	11	8	0,7	25	19	0,8	25	20	0,8	20	19	1	25	14	0,5
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	20	113	5,7	20	183	9,2	25	182	7,3	25	194	7,8	20	32	1,6	25	131	5,2	29	172	5,9	11	49	4,5	38	103	2,7	38	97	2,6	20	101	5,1	25	113	4,5
	Ciências da Computação	Integral	Bach	16	21	1,3	16	61	3,8	20	45	2,3	20	44	2,2	25	52	2,1	20	36	1,8	24	49	2	18	17	0,9	20	62	3,1	10	101	10,1	5	81	16,2	16	50	3,1
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	20	24	1,2	20	47	2,4	25	56	2,2	25	40	1,6	25	22	0,9	25	50	2	22	57	2,6	2	11	5,5	25	25	1	25	30	1,2	20	36	1,8	20	36	1,8
	Direito	Noite	Bach																									30	404	13,5	35	353	10,1	27	407	15,1	27	353	13
	Letras - Português	Noite	Licen	16	14	0,9	16	36	2,3	20	55	2,8	20	27	1,4	20	39	2	20	27	1,4	18	33	1,8	6	10	1,7	20	20	1	20	21	1,1	20	21	1,1	20	26	1,3
	Letras - Espanhol	Noite	Licen	8	3	0,4	8	2	0,3	10	5	0,5	10	4	0,4	10	9	0,9	10	7	0,7	16	9	0,6	3	1	0,3	5	3	0,6	5	5	1	5	4	0,8	5	15	3
	Letras - Inglês	Noite	Licen	8	11	1,4	8	27	3,4	10	25	2,5	10	35	3,5	10	28	2,8	10	31	3,1	11	19	1,7	5	9	1,8	15	17	1,1	15	24	1,6	11	16	1,5	11	21	1,9
	Matemática	Noite	Licen	20	36	1,8	20	56	2,8	25	71	2,8	25	55	2,2	25	40	1,6	20	25	1,3	14	23	1,6	11	8	0,7	20	9	0,5	30	25	0,8	20	24	1,2	27	25	0,9
	Pedagogia	Noite	Licen	16	66	4,1	16	124	7,8	19	138	7,3	20	132	6,6	20	106	5,3	20	100	5	21	106	5	10	25	2,5	20	68	3,4	35	88	2,5	27	102	3,8	27	114	4,2
	Secretariado Executivo Trilí	Noite	Bach	20	6	0,3	20	19	1	25	10	0,4	25	24	1	25	13	0,5	25	9	0,4	20	27	1,4	6	3	0,5	12	7	0,6	12	10	0,8	15	14	0,9	20	9	0,4
	Serviço Social	Noite	Bach	20	42	2,1	20	108	5,4	25	83	3,3	25	85	3,4	25	61	2,4	25	51	2	6	19	3,2	19	14	0,7	38	28	0,7	12	33	2,8	5	26	5,2	15	33	2,2
	Turismo	Noite	Bach	20	6	0,3	20	25	1,3	25	24	1	25	29	1,2	25	30	1,2	25	27	1,1	25	23	0,9	6	1	0,2	12	10	0,8	45	16	0,4	5	7	1,4	5	9	1,8

Fonte: DIG, 2025-2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA			
CAMPO MOURÃO	Administração	Noite	Bach	40	207	5,2	40	262	6,6	40	221	5,5	40	225	5,6	40	241	6	40	191	4,8	36	123	3,4	13	63	4,8	60	63	1,1	60	103	1,7	56	110	2	56	98	1,8
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	40	166	4,2	40	192	4,8	40	175	4,4	40	167	4,2	40	161	4	40	152	3,8	40	91	2,3	13	44	3,4	60	55	0,9	60	78	1,3	40	88	2,2	40	61	1,5
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	40	65	1,6	40	59	1,5	40	62	1,6	40	51	1,3	40	60	1,5	40	48	1,2	44	220	5	30	16	0,5	40	14	0,4	40	27	0,7	32	27	0,8	32	30	0,9
	Eng. Produção Agroindustrial	Noite	Bach	20	42	2,1	20	56	2,8	20	66	3,3	20	41	2,1	20	35	1,8	20	15	0,8	26	79	3	16	8	0,5	20	49	2,5	30	87	2,9	20	63	3,2	20	61	3,1
	Geografia	Noite	Bach/Licen	20	41	2,1	20	38	1,9	20	36	1,8	20	26	1,3	20	41	2,1	20	23	1,2	24	30	1,3	5	7	1,4	20	13	0,7	10	16	1,6	19	18	0,9	22	16	0,7
	História	Noite	Licen	20	72	3,6	20	86	4,3	20	118	5,9	20	72	3,6	20	76	3,8	20	62	3,1	31	91	2,9	3	11	3,7	20	22	1,1	30	49	1,6	20	32	1,6	27	32	1,2
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	25	56	2,2	25	42	1,7	25	71	2,8	25	44	1,8	25	33	1,3	25	47	1,9	28	71	2,5	6	9	1,5	25	21	0,8	25	29	1,2	25	32	1,3	25	46	1,8
	Matemática	Noite	Licen	20	54	2,7	20	57	2,9	20	54	2,7	20	36	1,8	20	40	2	20	23	1,2	21	40	1,9	8	1	0,1	20	16	0,8	30	19	0,6	20	13	0,7	16	14	0,9
	Pedagogia	Manhã	Licen	20	43	2,2	20	116	5,8	20	120	6	20	116	5,8	20	116	5,8	20	39	2	26	41	1,6	13	1	0,1	20	8	0,4	30	25	0,8	27	19	0,7	27	11	0,4
	Pedagogia	Noite	Licen	20	99	5	20	48	2,4	20	40	2	20	47	2,4	20	33	1,7	20	78	3,9	26	127	4,9	9	18	2	20	9	0,5	30	84	2,8	27	84	3,1	27	63	2,3
	Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bach	25	31	1,2	25	31	1,2	25	25	1	25	20	0,8	25	31	1,2	25	15	0,6	21	42	2	14	6	0,4	20	10	0,5	30	10	0,3	27	10	0,4	23	6	0,3
				290	876	3,0	290	987	3,4	290	988	3,4	290	845	2,9	290	867	3,0	290	693	2,4	323	955	3,0	130	184	1,4	325	280	0,9	375	527	1,4	313	496	1,6	316	438	1,4

Fonte: DIG, 2025-2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA			
CURITIBA I - EMBAP	Artes Visuais	Noite	Licen	15	95	6,3	15	106	7,1	15	107	7,1	15	70	4,7	15	60	4	15	33	2,2	13	29	2,2	20	18	0,9	22	41	1,9	60	113	1,9	12	88	7,3	12	93	7,8
	Artes Visuais	Tarde	Bach													15	63	4,2	15	77	5,1	13	44	3,4	20	31	1,6	15	105	7	15	80	5,3	9	105	11,7	15	103	6,9
	Artes Visuais	Noite	Bach													15	91	6,1	15	85	5,7	7	34	4,9	20	43	2,2	15	93	6,2	15	41	2,7	9	113	12,6	15	133	8,9
	Museologia	Manhã	Bach													40	107	2,7	15	51	3,4	15	38	2,5	22	27	1,2	22	45	2	15	38	2,5	9	37	4,1	9	51	5,7
	Música	Noite	Licen	40	106	2,7	40	105	2,6	40	109	2,7	40	103	2,6	40	88	2,2	40	81	2	40	27	0,7	40	29	0,7	40	66	1,7	40	72	1,8	32	83	2,6	32	101	3,2
	Instrumento	Tarde	Bach	50	50	1	50	55	1,1	50	63	1,3	50	55	1,1	50	57	1,1	50	76	1,5	50	19	0,4	15	20	1,3	50	49	1	50	60	1,2	40	83	2,1	40	99	2,5
	Composição e Regência	M/N	Bach	15	48	3,2	15	46	3,1	15	50	3,3	15	41	2,7	15	47	3,1	15	39	2,6	15	17	1,1	16	10	0,6	15	34	2,3	15	30	2	12	31	2,6	12	44	3,7
	Sup. de Escultura	Manhã	Bach	12	20	1,7	12	32	2,7	12	22	1,8	13	10	0,8																								
	Canto	Tarde	Bach	20	19	1	20	16	0,8	20	23	1,2	20	25	1,3	20	16	0,8	20	26	1,3	20	20	1	6	8	1,3	20	20	1	20	25	1,3	16	61	3,8	16	61	3,8
	Superior de Gravura	Noite	Bach	30	81	2,7	15	53	3,5	15	58	3,9	15	57	3,8																								
	Superior de Pintura	Tarde	Bach	30	54	1,8	15	46	3,1	15	50	3,3	15	44	2,9																								

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA
CURITIBA II - FAP	Artes Cênicas	Tarde	Bach	40	167	4,2	40	188	4,7	40	222	5,6	40	159	4	40	157	3,9	40	120	3	16	132	8,3	32	39	1,2	40	90	2,3	40	124	3,1	32	135	4,2	32	121	3,8
	Artes Visuais	Manhã	Licen	15	96	6,4	15	143	9,5	15	110	7,3	15	88	5,9	15	72	4,8	15	59	3,9	17	131	7,7	12	16	1,3	15	46	3,1	15	72	4,8	15	75	5	15	72	4,8
	Artes Visuais	Noite	Licen	15	93	6,2	15	109	7,3	15	82	5,5	15	67	4,5	15	91	6,1	15	50	3,3	12	102	8,5	12	16	1,3	15	34	2,3	15	48	3,2	12	43	3,6	12	51	4,3
	Cinema e Audiovisual	Tarde	Bach	30	344	11,5	30	530	17,7	30	572	19,1	30	468	15,6	30	398	13,3	30	283	9,4				12	106	8,8	30	216	7,2	30	284	9,5	18	290	16,1	18	299	16,6
	Dança	Manhã	Bach/ Lic	40	137	3,4	40	173	4,3	40	168	4,2	40	130	3,3	40	139	3,5	40	116	2,9	42	143	3,4	20	22	1,1	20	90	4,5	30	76	2,5	20	90	4,5	27	77	2,9
	Música	Tarde	Licen	30	79	2,6	30	83	2,8	30	67	2,2	30	47	1,6	30	62	2,1	30	33	1,1	16	102	6,4	15	8	0,5	15	21	1,4	15	19	1,3	9	27	3	9	24	2,7
	Música Popular	Tarde	Bach	20	68	3,4	20	82	4,1	20	60	3	20	49	2,5	20	58	2,9	20	45	2,3	10	13	1,3	20	12	0,6	20	32	1,6	20	24	1,2	16	31	1,9	16	25	1,6
	Musicoterapia	Manhã	Bach	15	54	3,6	15	60	4	15	60	4	15	61	4,1	15	55	3,7	15	58	3,9				6	25	4,2	15	26	1,7	15	36	2,4	9	33	3,7	9	44	4,9
	Teatro	Noite	Licen	20	88	4,4	20	103	5,2	20	84	4,2	20	70	3,5	20	64	3,2	20	58	2,9	31	105	3,4	16	29	1,8	20	37	1,9	20	46	2,3	12	75	6,3	20	84	4,2

Fonte: DIG, 2025-2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA
PARANAGUÁ	Administração	Noite	Bach	50	511	10	40	439	11	40	443	11,1	40	426	10,7	40	413	10,3	40	293	7,3	60	549	9,2	38	139	3,7	25	210	8,4	38	300	7,9	35	306	8,7	35	262	7,5
	Administração	Manhã	Bach																			60	114	1,9	38	31	0,8	25	65	2,6	38	91	2,4	35	99	2,8	35	87	2,5
	Ciências Biológicas	Manhã	Bach	20	83	4,2	20	70	3,5	20	84	4,2	20	65	3,3	20	75	3,8	20	34	1,7	38	126	3,3	20	18	0,9	20	50	2,5	20	97	4,9	16	108	6,8	12	141	11,8
	Ciências Biológicas	Tarde	Licen	30	31	1	20	27	1,4	20	32	1,6	20	35	1,8	20	37	1,9	20	11	0,6	39	28	0,7	8	4	0,5	20	12	0,6	20	25	1,3	20	24	1,2	20	25	1,3
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	25	191	7,6	25	206	8,2	25	233	9,3	25	221	8,8	25	193	7,7	25	146	5,8	46	312	6,8	38	58	1,5	38	82	2,2	38	122	3,2	35	142	4,1	35	140	4,0
	Engenharia de Produção	Integral	Bach													40	230	5,8	20	101	5,1	44	207	4,7	30	28	0,9	10	50	5	30	66	2,2	16	68	4,3	16	81	5,1
	História	Noite	Licen	25	129	5,2	20	124	6,2	20	119	6	20	87	4,4	20	85	4,3	20	75	3,8	44	132	3	20	15	0,8	30	43	1,4	30	59	2	27	56	2,1	27	56	2,1
	Letras - Inglês	Noite	Licen	25	64	2,6	20	70	3,5	20	57	2,9	20	72	3,6	15	55	3,7	15	30	2	33	67	2	15	17	1,1	22	31	1,4	25	36	1,4	19	37	1,9	19	37	1,9
	Letras - Português	Noite	Licen	25	55	2,2	20	41	2,1	20	52	2,6	20	47	2,4	20	32	1,6	20	30	1,5	45	53	1,2	8	7	0,9	20	15	0,8	20	26	1,3	20	30	1,5	20	40	2,0
	Matemática	Noite	Licen	20	44	2,2	20	58	2,9	20	48	2,4	20	40	2	20	40	2	20	24	1,2	36	42	1,2	21	6	0,3	30	15	0,5	30	25	0,8	20	21	1,1	20	27	1,4
	Pedagogia	Noite	Licen	25	144	5,8	20	179	9	20	202	10,1	20	157	7,9	20	188	9,4	20	123	6,2	38	287	7,6	20	38	1,9	20	98	4,9	20	146	7,3	20	134	6,7	20	171	8,6
	Pedagogia	Tarde	Licen	25	78	3,1	20	63	3,2	20	68	3,4	20	77	3,9	20	98	4,9	20	59	3	36	92	2,6	20	12	0,6	20	32	1,6	20	67	3,4	20	72	3,6	20	56	2,8

Fonte: DIG, 2025-2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA			
PARANAVAI	Administração	Noite	Bach	30	47	1,6	40	232	5,8	40	229	5,7	40	220	5,5	40	176	4,4	40	155	3,9	35	118	3,4	40	68	1,7	40	105	2,63	38	300	7,9	32	159	5	40	106	2,7
	Administração	Manhã	Bach	30	238	7,9	20	60	3,0																														
	Ciências Biológicas	Noite	Licen	20	87	4,4	20	103	5,2	20	104	5,2	20	84	4,2	20	63	31,5	20	71	3,6	33	159	4,8	19	17	0,9	20	45	2,3	20	66	3,3	27	73	2,7	27	61	2,3
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	50	252	5	50	259	5,2	50	250	5	50	233	4,7	50	228	45,6	50	205	4,1	36	105	2,9	50	58	1,2	50	115	2,3	75	102	1,4	30	152	5,1	30	107	3,6
	Direito	Manhã	Bach																								20	240	12	30	347	11,6	20	387	19,4	27	260	10,4	
	Direito	Noite	Bach													20	655	32,8	20	360	18	20	293	14,7	20	99	5												
	Educação Física	Integral	Licen	25	116	4,6	25	133	5,3	25	131	5,2	25	86	3,4	25	56	23,2	25	81	3,2	39	112	2,9	20	17	0,9	38	53	1,4	45	91	2	35	94	2,7	35	68	1,9
	Enfermagem	Integral	Bach	20	141	7,1	20	220	11	20	230	11,5	20	234	11,7	20	237	118,5	20	229	11,5	34	540	15,9	27	104	3,9	30	182	6,1	35	184	5,3	27	189	7	27	121	4,5
	Geografia	Noite	Licen	20	42	2,1	20	35	1,8	20	44	2,2	20	30	1,5	20	30	15	20	15	0,8	20	8	0,4	17	3	0,2	20	5	0,3	20	9	0,5	16	13	0,8	16	11	0,7
	História	Noite	Licen	20	67	3,4	20	88	4,4	20	87	4,4	20	81	4,1	20	59	29,5	20	40	2	21	86	4,1	7	11	1,6	30	24	0,8	30	28	0,9	27	32	1,2	27	25	0,9
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	20	44	2,2	20	48	2,4	20	48	2,4	20	52	2,6	20	43	21,5	20	46	2,3	33	102	3,1	10	10	1	30	28	0,9	35	28	0,8	27	40	1,5	27	20	0,7
	Matemática	Noite	Licen	20	46	2,3	20	42	2,1	20	62	3,1	20	48	2,4	20	36	18	20	26	1,3	21	48	2,3	13	6	0,5	20	11	0,6	20	13	0,7	16	21	1,3	16	32	2,0
	Pedagogia	Manhã	Licen	15	27	1,8	15	27	1,8	15	40	2,7	15	26	1,7	15	37	24,7	20	22	1,1	27	16	0,6	22	7	0,3	30	16	0,5	25	27	1,1	19	29	1,5	19	27	1,4
	Pedagogia	Noite	Licen	15	110	7,3	15	149	9,9	15	129	8,6	15	113	7,5	15	113	75,3	15	106	7,1	22	53	2,4	13	27	2,1	22	55	2,5	20	13	0,7	27	77	2,9	27	75	2,8
	Serviço Social	Manhã	Bach	25	48	1,9	25	56	2,2	25	59	2,4	25	40	1,6	25	44	17,6	25	40	1,6	15	15	1	12	6	0,5	25	20	0,8	25	32	1,3	25	23	0,9	25	26	1,0

Fonte: DIG, 2025-2026

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024			2024/2025			2025/2026		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA	VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA
UNÃO DA VITÓRIA	Ciências Biológicas	Tarde	Licen	20	12	0,6	20	17	0,9	20	14	0,7	20	19	1	20	20	10																					
	Ciências Biológicas	Noite	Licen	20	70	3,5	20	95	4,8	20	90	4,5	20	62	3,1	20	49	24,5	20	63	3,2	36	83	2,3	20	18	0,9	30	54	1,8	35	77	2,2	27	63	2,3	27	74	2,7
	Direito	Manhã	Bach																									30	362	12,1	30	283	9,4	27	308	11,4	27	309	11,4
	Filosofia	Noite	Licen	20	46	2,3	20	51	2,6	20	48	2,4	20	25	1,3	20	29	14,5	20	18	0,9	25	30	1,2	18	4	0,2	30	17	0,6	30	20	0,7	20	19	1	20	22	1,1
	Geografia	Noite	Licen	20	37	1,9	20	46	2,3	20	35	1,8	20	23	1,2	20	37	18,5	20	18	0,9	39	24	0,6	10	2	0,2	20	14	0,7	20	7	0,4	16	12	0,8	16	8	0,5
	História	Noite	Licen	20	58	2,9	20	94	4,7	20	100	5	20	56	2,8	20	77	38,5	20	51	2,6	33	61	1,8	5	10	2	30	36	1,2	30	47	1,6	27	49	1,8	27	44	1,6
	Letras / Português - Espanh	Noite	Licen	20	35	1,8	20	24	1,2	20	29	1,5	20	7	0,4	20	18	9	20	13	0,7	21	21	1				20	9	0,5	20	7	0,4	5	10	2	16	8	0,5
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	20	40	2	20	55	2,8	20	61	3,1	20	51	2,6	20	44	22	20	54	2,7	21	51	2,4	1	13	13	20	26	1,3	20	23	1,2	12	32	2,7	20	36	1,8
	Matemática	Noite	Licen	20	67	3,4	20	77	3,9	20	87	4,4	20	59	3	20	63	31,5	20	45	2,3	27	47	1,7	20	13	0,7	20	38	1,9	20	28	1,4	27	30	1,1	27	27	1,0
	Pedagogia	Manhã	Licen	16	36	2,3	16	44	2,8	16	62	3,9	17	58	3,4	17	131	77,1	17	40	2,4	28	46	1,6	14	3	0,2	25	20	0,8	25	36	1,4	21	28	1,3	21	21	1,0
	Pedagogia	Noite	Licen	16	96	6	16	121	7,6	16	114	7,1	17	122	7,2	17	68	40	17	90	5,3	26	105	4	7	14	2	25	84	3,4	25	82	3,3	21	92	4,4	21	84	4,0
	Química	Tarde	Licen	12	16	1,3	12	7	0,6																														
	Química	Noite	Licen	12	43	3,6	12	39	3,3	24	56	2,3	24	35	1,5	24	38	15,8	24	27	1,1	42	38	0,9	9	6	0,7	24	20	0,8	36	22	0,6	24	23	1	33	20	0,6

Fonte: DIG, 2025-2026

PARTE II

DADOS

FINANCEIROS

1. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2025/2026

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS VESTIBULAR R\$ 2025/2026	RECEITA VESTIBULAR 2025/2026
Pagamento GEEB:	108.600,00	
Pagamento Pessoal R.P.A	96.168,00	
Lanche dos Campi	8.858,03	
Gráfica – Impressão das Provas	44.401,12	
Viagens	1.045,99	
Cartazes; Flyers; banner; folder	29.577,88	
Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	17.040,00	
Divulgação Jornal, Rádio, Outdoors	5.290,00	
Emissão de boletos (R\$ 2,79 unitário) * 4.876 boletos	13.652,80	
SUB-TOTAL	324.633,82	
Quantidade de Inscrições homologadas		4.876
Valor da Taxa de Inscrição		50,00
Arrecadação com as Inscrições		243.800,00
SUB-TOTAL	324.633,82	243.800,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual	73.140,00	
TOTAL DESPESAS/RECEITA	397.773,82	243.800,00
TOTAL GERAL		- 153.973,82

2. PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA

2.1 Pagamento por meio de Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB

Campus	Valor Total
Apucarana	R\$ 15.342,00
Campo Mourão	R\$ 15.447,00
Curitiba I - Embap	R\$ 24.360,00
Curitiba II - FAP	R\$ 15.615,00
Paranaguá	R\$ 18.339,00
Paranavaí	R\$ 12.237,00
Paranavaí - Reitoria	R\$ 360,00
Extensão Loanda	R\$ 1.845,00

União da Vitória	R\$ 5.055,00
Total Geral	R\$ 108.600,00

CAMPUS APUCARANA		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Atendimento Especial	405,00	810,00
Redação	6,00	8652,00
Fiscal/Apoio	45,00	1440,00
Fiscal/Sala	45,00	2160,00
Proposta redação	1000,00	1000,00
Elaborador/questão	120,00	480,00
Coordenação Interina	800,00	800,00
Total		15342,00
CAMPUS CAMPO MOURÃO		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Redação	6,00	4122,00
Coordenação Geral Redação	4800,00	4800,00
Fiscal/Sala	45,00	3465,00
Elaborador/questão	120,00	2160,00
Auxiliar de Coordenação Campus	45,00	450,00
Auxiliar de Coordenação DIG	45,00	450,00
Total		15447,00

CAMPUS CURITIBA I - EMBAP		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Banca - THE	30,00	20220,00
Fiscal/Sala	45,00	2970,00
Auxiliar de Coordenação	45,00	450,00
Fiscal/Apoio	45,00	720,00
Total		24360,00
CAMPUS CURITIBA II - FAP		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Fiscal/Sala	45,00	3960,00
Fiscal/Apoio	45,00	1440,00
Fiscal/Sala - Vestibular	45,00	1665,00
Fiscal/Sala - THE	45,00	1980,00
Banca - THE	30,00	2610,00
Aux. de Coordenação	45,00	675,00
Coord. Dança - THE	800,00	800,00
Atendimento Especializado	405,00	405,00
Coord. Artes Cênicas - THE	800,00	800,00
Elaborador de Questão	120,00	480,00
Coord. de Música Popular - THE	800,00	800,00
Total		15615,00

CAMPUS PARANAGUÁ		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Redação	6,00	11844,00
Elaborador de Questão	120,00	1200,00
Fiscal/Apoio	45,00	360,00
Fiscal/Sala	45,00	3600,00
Auxiliar de Coordenação	45,00	450,00
Intérprete, Ledor/Transcritor	405,00	405,00
Banca especial - Redação	30,00	480,00
Total		18339,00
CAMPUS PARANAVAÍ		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Fiscal/Sala	45,00	3825,00
Redação	6,00	6042,00
Auxiliar de Coordenação	45,00	450,00
Elaborador de Questão	120,00	1920,00
Total		12237,00
PARANAVAÍ - REITORIA		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Sistema Notas THE	45,00	360,00
Total		360,00
EXTENSÃO DE PARANAVAÍ- LOANDA		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Fiscal/Sala	45,00	1305,00
Auxiliar de Coordenação	45,00	540,00
Total		1845,00

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA		
Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
Fiscal/Sala	45,00	3240,00
Elaborador de Questão	120,00	960,00
Intérprete de Libras	405,00	405,00
Auxiliar de Coordenação	45,00	450,00
Total		5055,00

Fonte: DIG, 2026

2.2 Pagamento por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA

CAMPUS	
Apucarana	13.005,00
Campo Mourão	7.200,00
Curitiba I	12.735,00
Curitiba II	10.655,00
Paranavaí	11.565,00
Loanda	1.440,00
Paranaguá	16.000,00
União da Vitória	12.090,00
Reitoria (Redação)	11.478,00
Total Geral	96.168,00

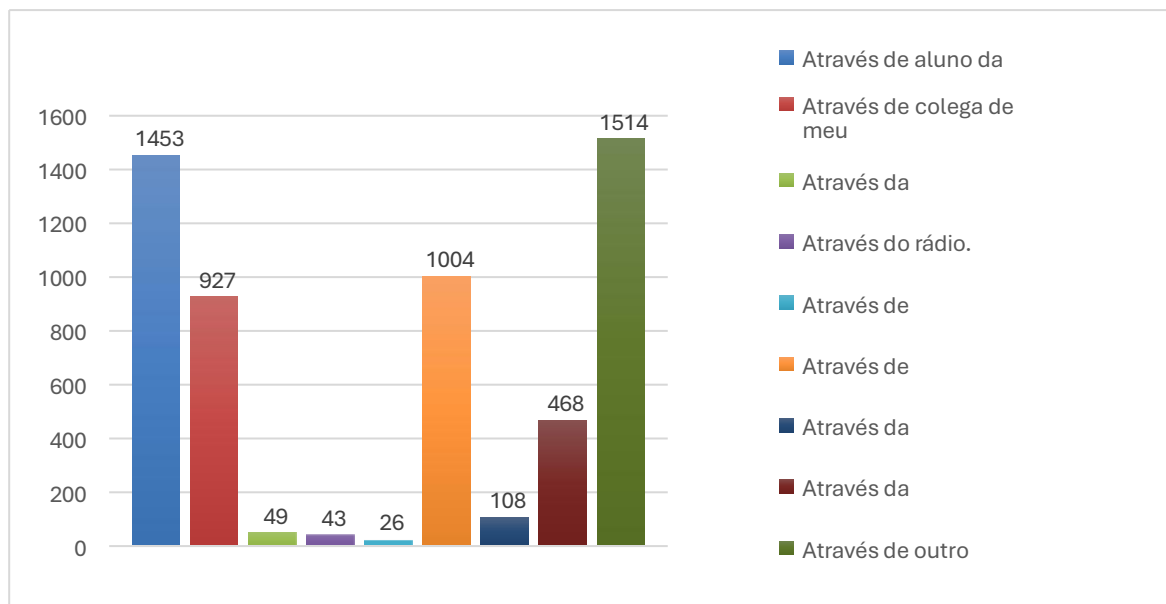
Fonte: DIG, 2026

PARTE III

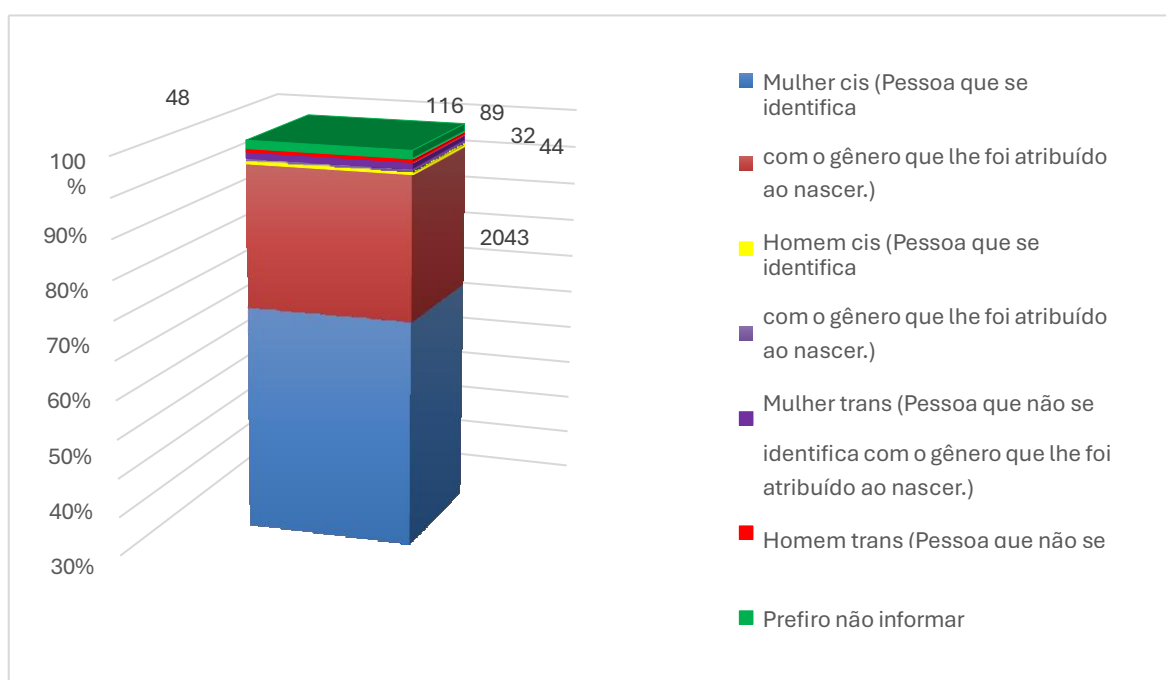
PERFIL DOS CANDIDATOS

RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS DO CONCURSO VESTIBULAR 2025-2026

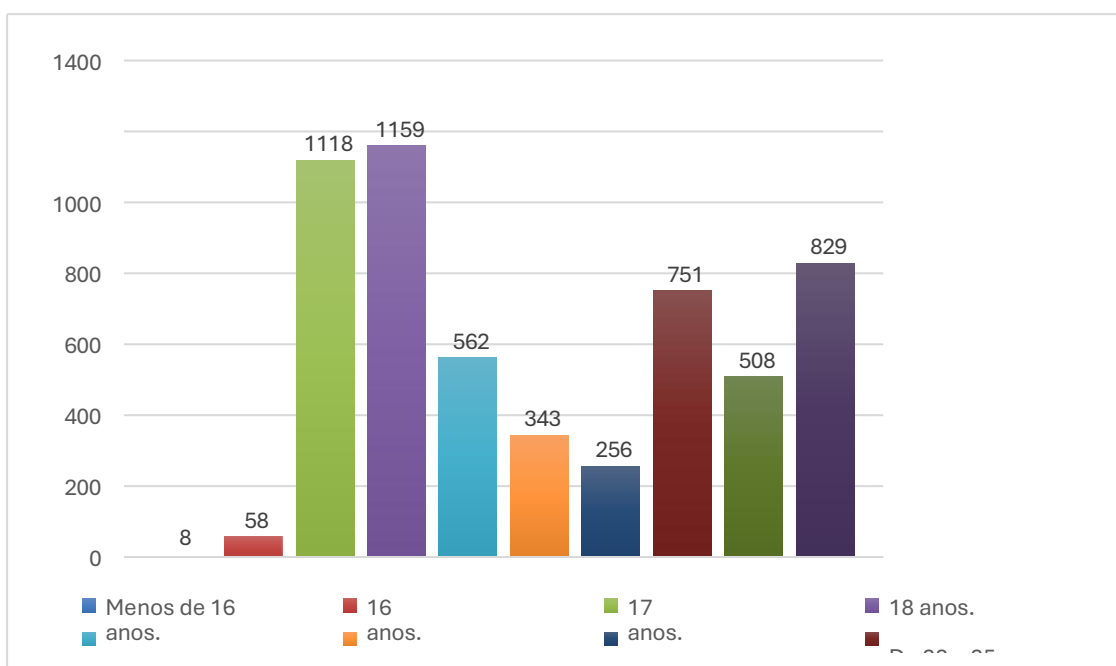
Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?	
Através de aluno da UNESPAR.	1453
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	927
Através da televisão.	49
Através do rádio.	43
Através de Instagram.	26
Através de jornal.	1004
Através da Google.	108
Através da Facebook.	468
Através de outro meio.	1514



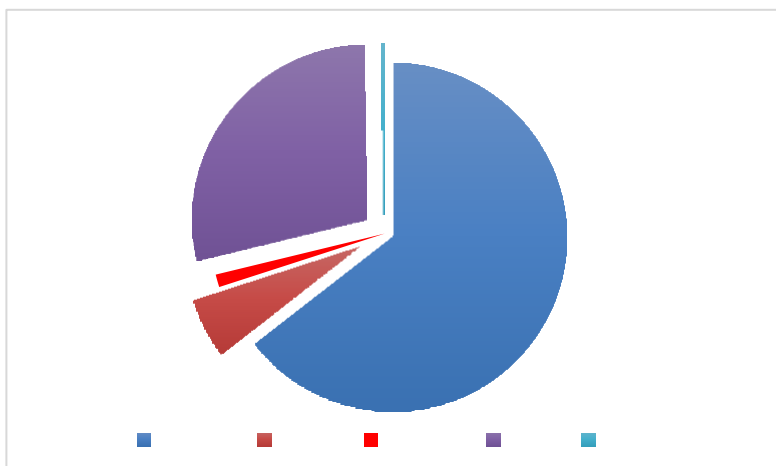
Qual sua identidade de gênero?	
Mulher cis (Pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer.)	3220
Homem cis (Pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer.)	2043
Mulher trans (Pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer.)	44
Homem trans (Pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer.)	32
Pessoa não-binária (Pessoa que não se identifica com o sistema binário: homem/mulher.)	89
Outra	48
Prefiro não informar	116



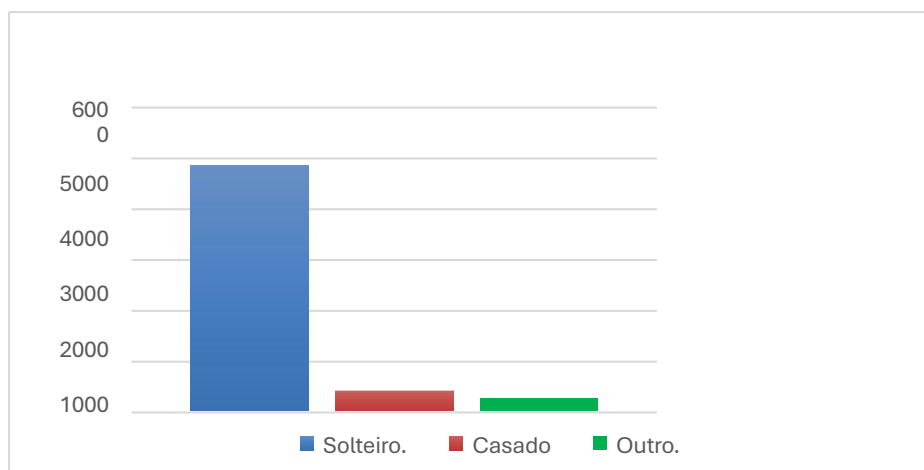
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?	
Menos de 16 anos.	8
16 anos.	58
17 anos.	1118
18 anos.	1159
19 anos.	562
20 anos.	343
21 anos.	256
De 22 a 25 anos.	751
De 26 a 30 anos.	508
Mais de 30 anos.	829



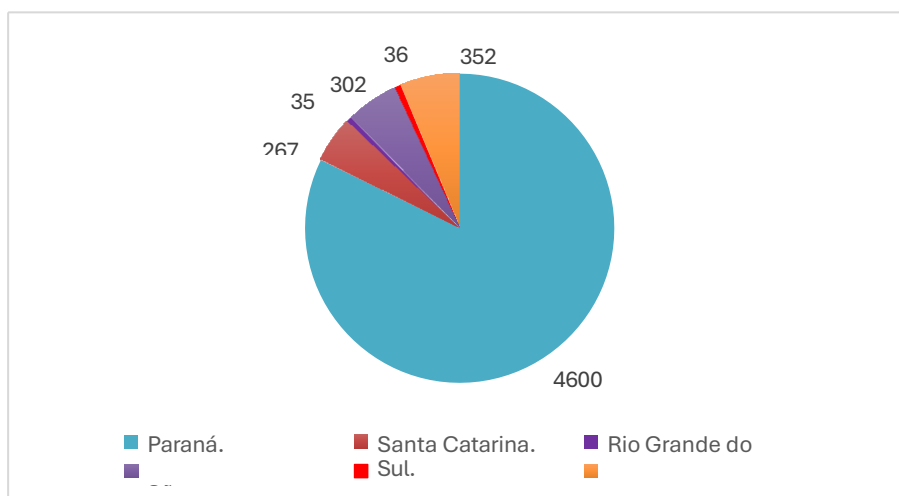
Qual a sua cor ou raça?	
Branca.	3607
Preta.	309
Amarela.	66
Parda.	1596
Indígena.	14



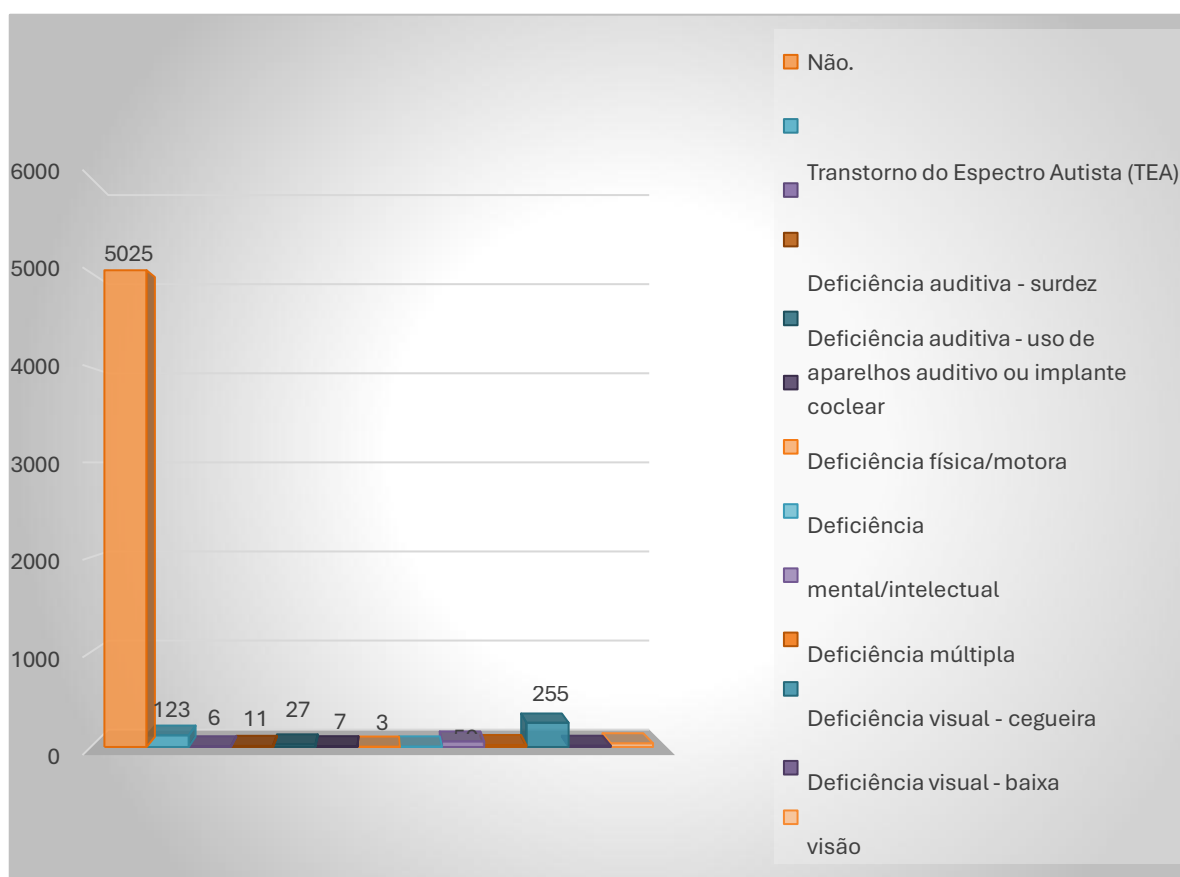
Qual é o seu estado civil?	
Solteiro.	4864
Casado.	441
Outro.	287



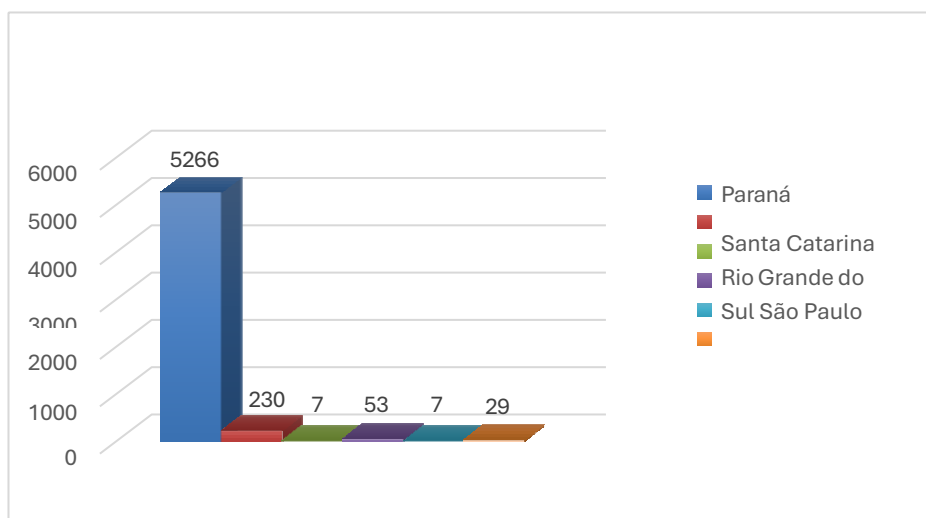
Em que Estado você nasceu?	
Paraná.	4600
Santa Catarina.	267
Rio Grande do Sul.	35
São Paulo.	302
Mato Grosso do Sul.	36
Outro.	352



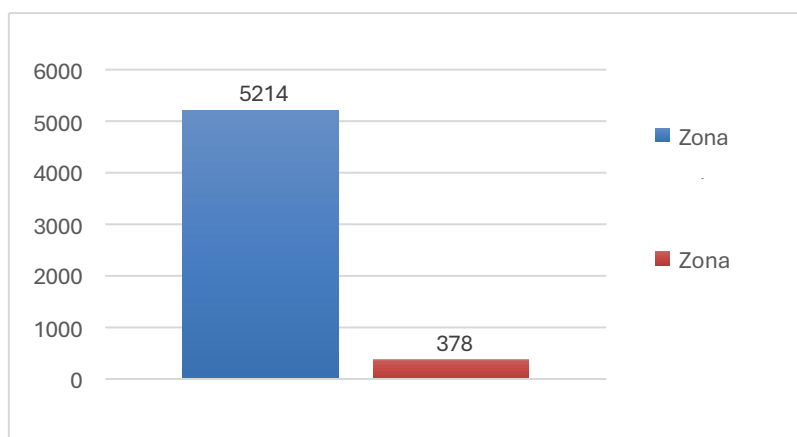
Você tem alguma deficiência, transtornos funcionais específicos ou outras necessidades educacionais específicas?	
Não.	5025
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	123
Deficiência auditiva - surdez	6
Deficiência auditiva - uso de aparelhos auditivo ou implante coclear	11
Deficiência física/motora	27
Deficiência mental/intelectual	7
Deficiência múltipla	3
Deficiência visual - cegueira	5
Deficiência visual - baixa visão	59
Dislexia	20
Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)	255
Distúrbio de Aprendizagem	12
Outra necessidade educacional específica	39



Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)	
Paraná.	5266
Santa Catarina.	230
Rio Grande do Sul.	7
São Paulo.	53
Mato Grosso do Sul.	7
Outro.	29



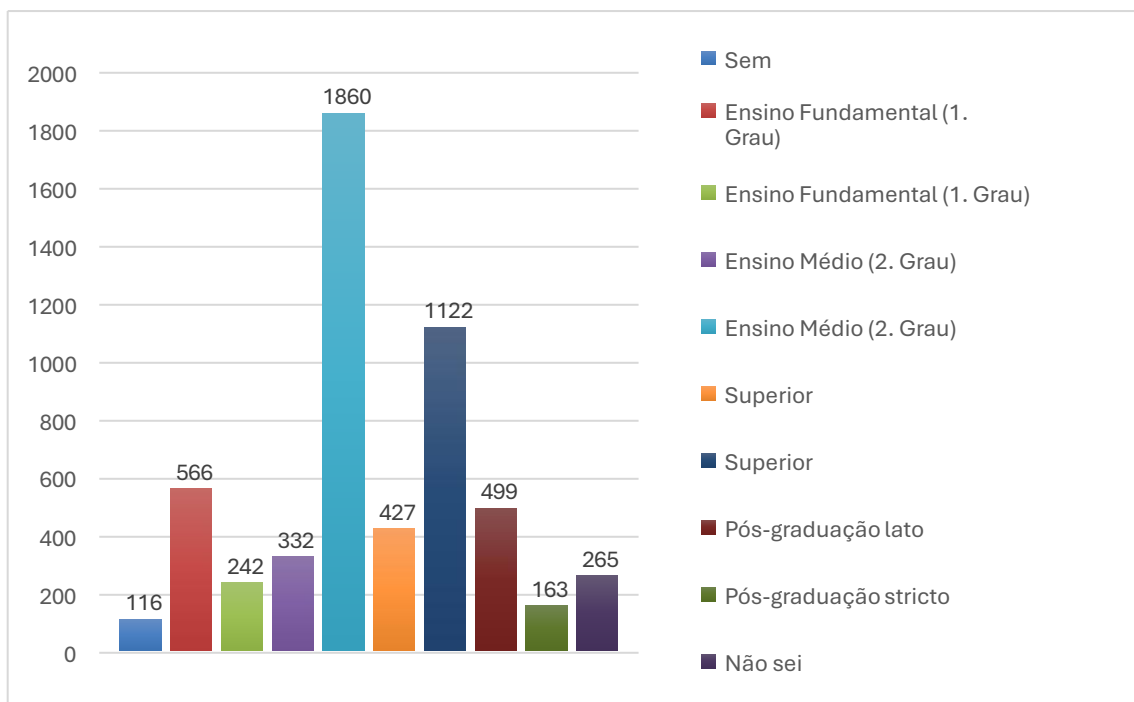
Qual é a localização de sua residência?	
Zona urbana.	5214
Zona rural.	378



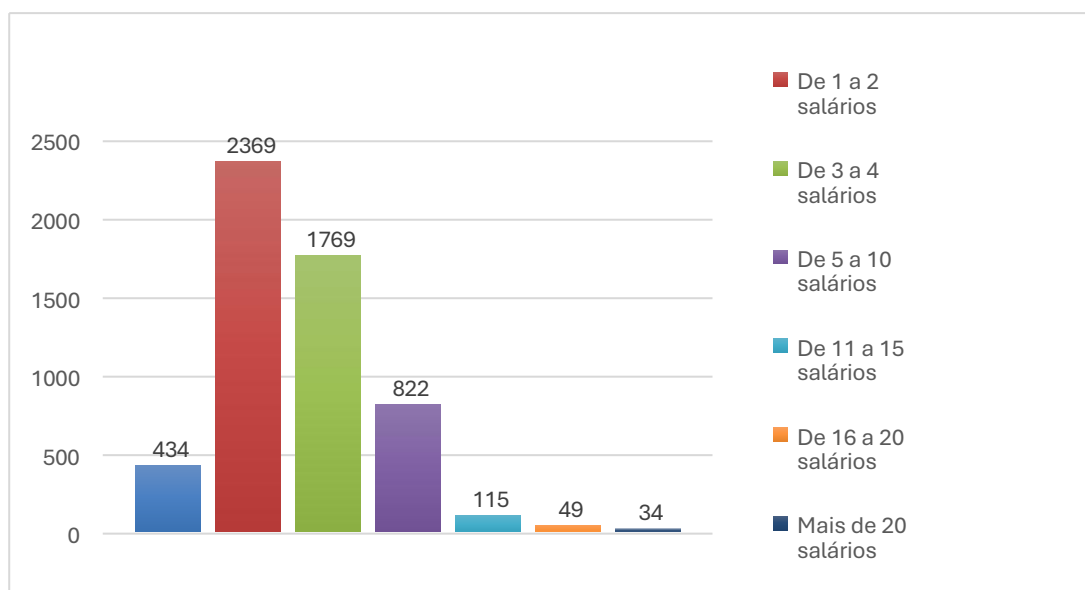
Em relação à moradia, seus pais	
Têm casa própria.	3889
Não têm casa própria.	1703



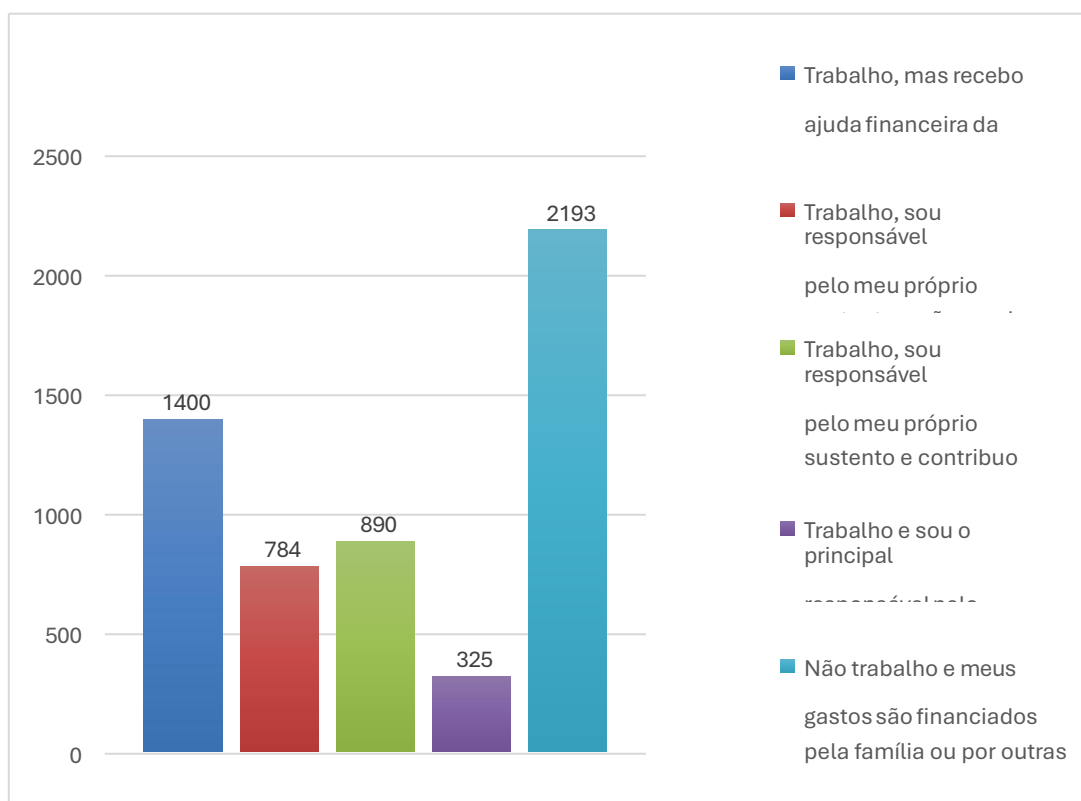
Qual é o nível de instrução da pessoa com maior contribuição para a renda familiar?	
Sem escolaridade.	116
Ensino Fundamental (1. Grau) incompleto.	566
Ensino Fundamental (1. Grau) completo.	242
Ensino Médio (2. Grau) incompleto.	332
Ensino Médio (2. Grau) completo.	1860
Superior incompleto.	427
Superior completo.	1122
Pós-graduação lato sensu.	499
Pós-graduação stricto sensu.	163
Não sei informar.	265



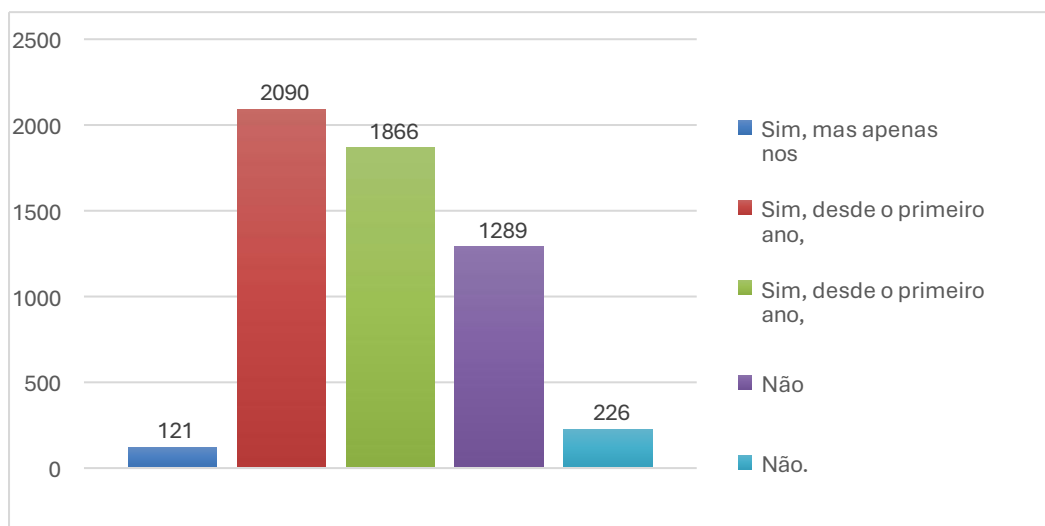
Qual é a renda mensal total de sua família?	
Menos de 1 salário mínimo.	434
De 1 a 2 salários mínimos.	2369
De 3 a 4 salários mínimos.	1769
De 5 a 10 salários mínimos.	822
De 11 a 15 salários mínimos.	115
De 16 a 20 salários mínimos.	49
Mais de 20 salários mínimos.	34



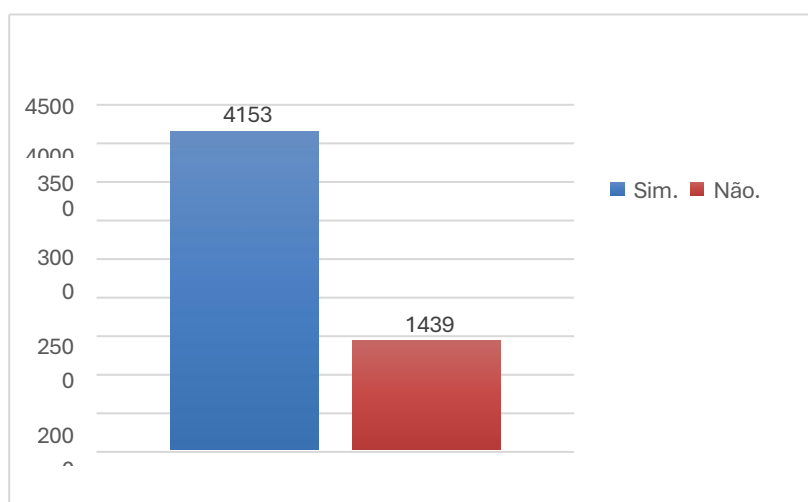
Qual é a sua participação na vida econômica da família?	
Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.	1400
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.	784
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.	890
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.	325
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.	2193



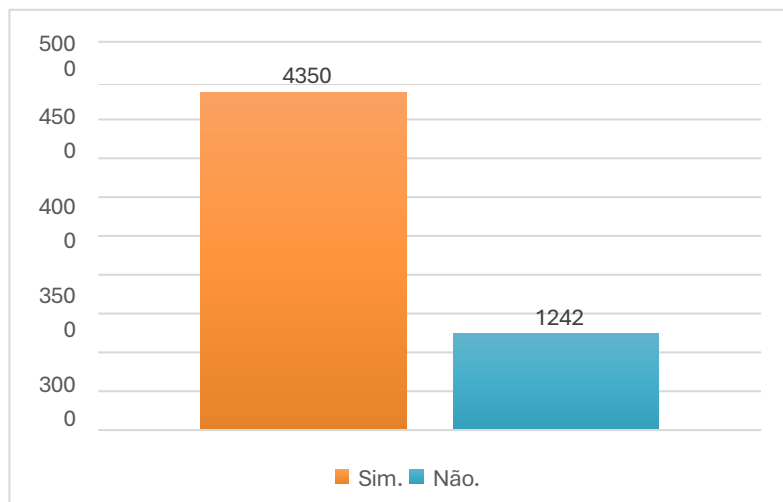
Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?	
Sim, mas apenas nos últimos anos.	121
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.	2090
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.	1866
Não sei.	1289
Não.	226



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?	
Sim.	4153
Não.	1439



Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?	
Sim.	4350
Não.	1242

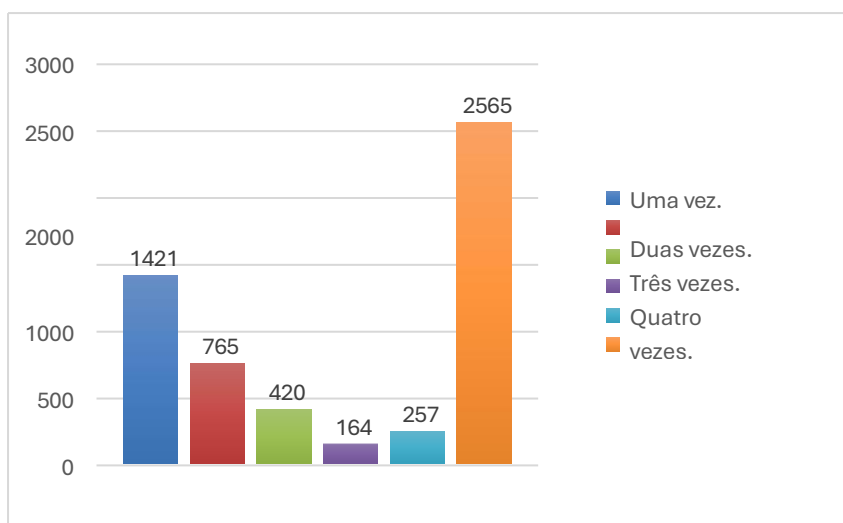


Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?

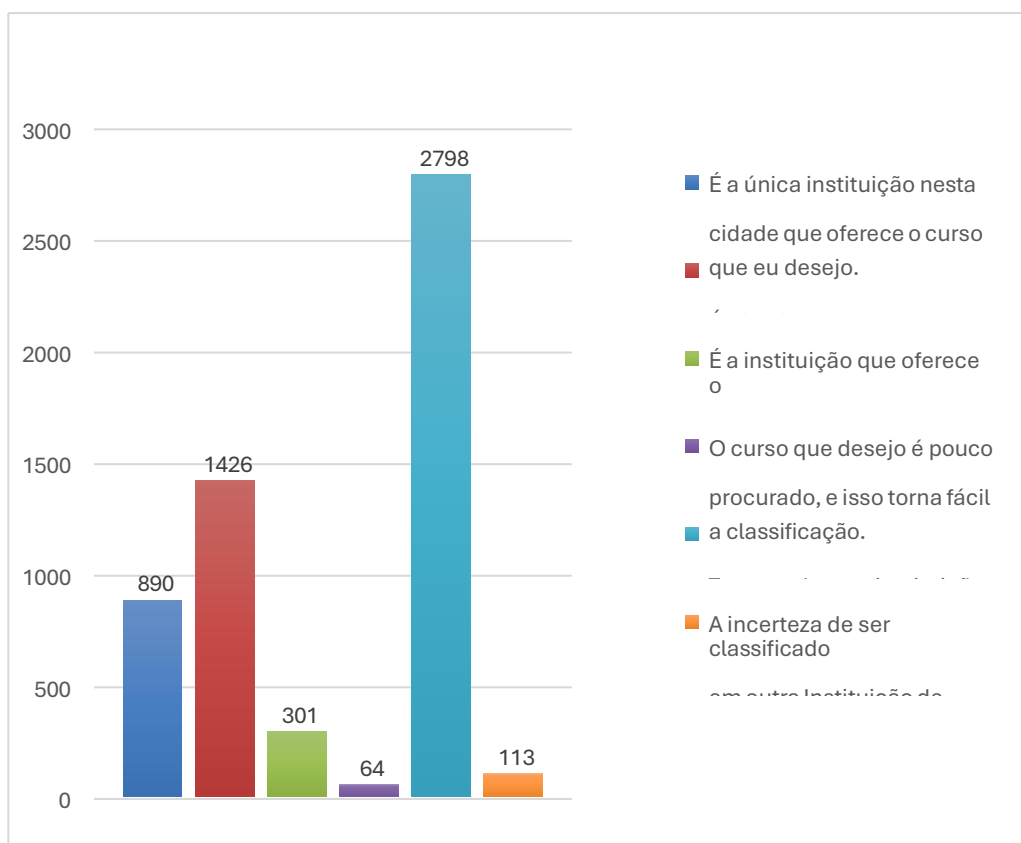
O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010

Ano	Qtde	Ano	Qtde	Ano	Qtde	Ano	Qtde	Ano	Qtde
2025	2373	2014	73	2003	35	1992	6	1981	3
2024	604	2013	86	2002	23	1991	7	1979	1
2023	378	2012	89	2001	24	1990	8	1978	3
2022	247	2011	60	2000	23	1989	7	1977	1
2021	217	2010	73	1999	20	1988	8	1976	4
2020	160	2009	54	1998	21	1987	5	1975	1
2019	201	2008	33	1997	15	1986	8	1974	2
2018	167	2007	45	1996	10	1985	4	1973	2
2017	163	2006	36	1995	8	1984	6	1970	1
2016	111	2005	30	1994	9	1983	3	1969	1
2015	87	2004	26	1993	6	1982	3	1968	1

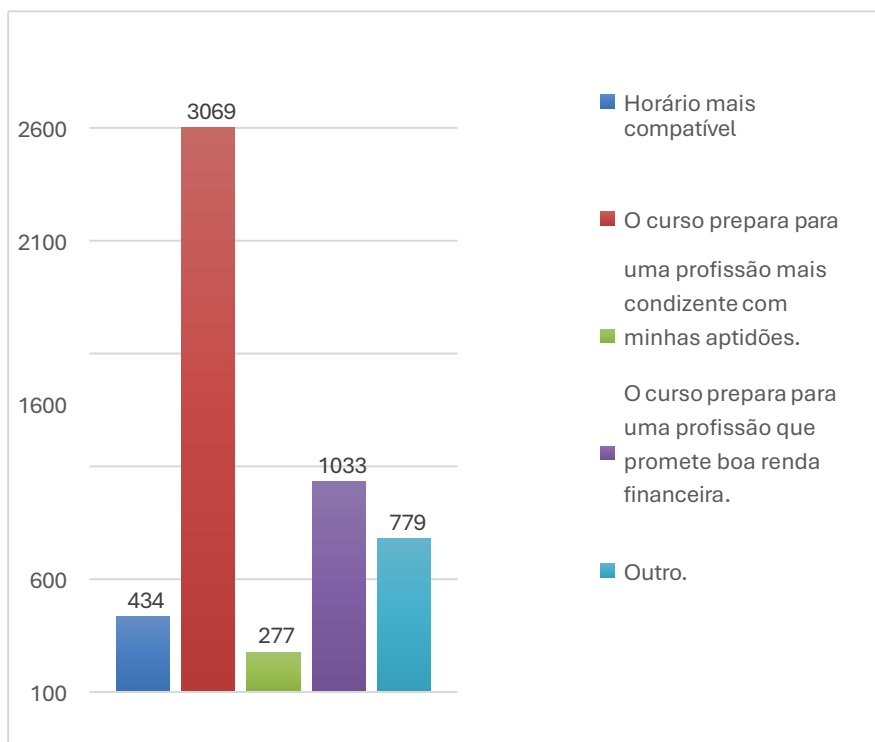
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?	
Uma vez.	1421
Duas vezes.	765
Três vezes.	420
Quatro vezes.	164
Cinco vezes ou mais.	257
Nenhuma.	2565



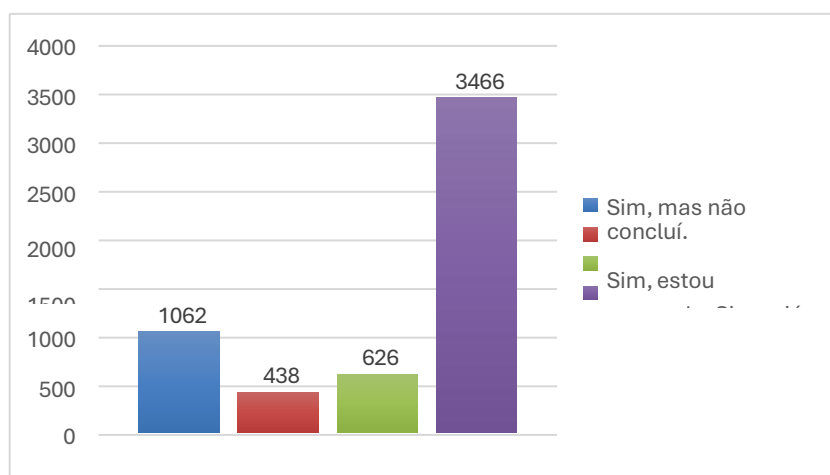
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?	
É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	890
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	1426
É a instituição que oferece o horário adequado.	301
O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.	64
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	2798
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	113



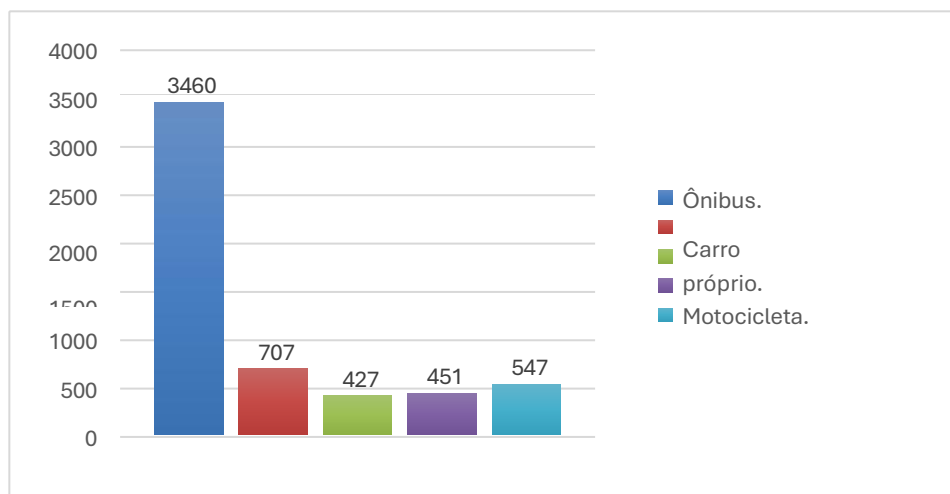
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?	
Horário mais compatível com outras atividades.	434
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.	3069
O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.	277
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.	1033
Outro.	779



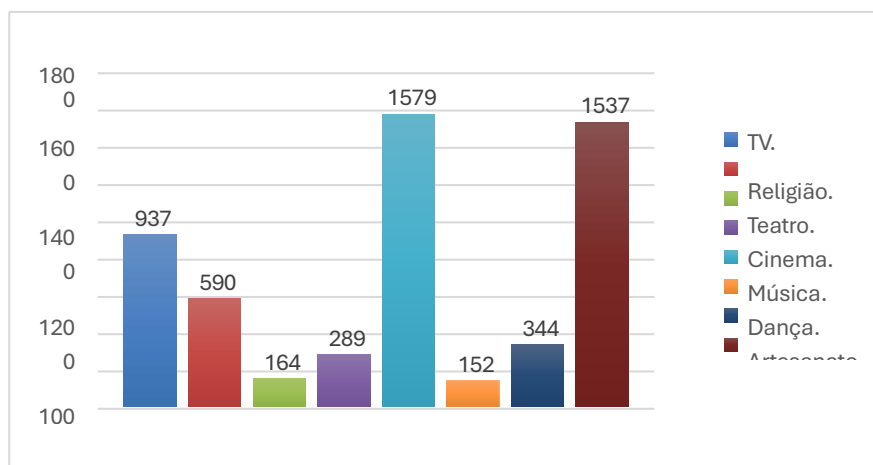
Você já iniciou algum Curso Superior?	
Sim, mas não concluí.	1062
Sim, estou cursando.	438
Sim, e já concluí.	626
Não.	3466



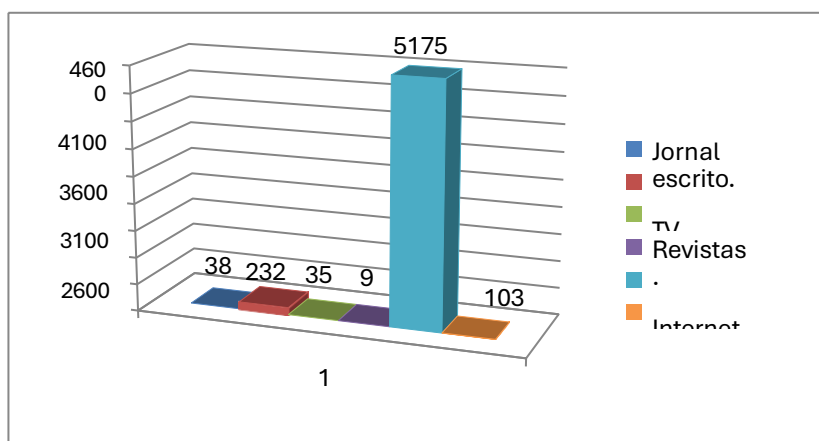
Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?	
Ônibus.	3460
Carro próprio.	707
Motocicleta.	427
Nenhum, poderei vir a pé.	451
Outro.	547



A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?	
TV.	937
Religião.	590
Teatro.	164
Cinema.	289
Música.	1579
Dança.	152
Artesanato.	344
Leitura.	1537



Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?	
Jornal escrito.	38
TV.	232
Rádio.	35
Revistas.	9
Internet.	5175
Outro.	103



Sua língua materna é o Português?	
Sim	5539
Não	53

